



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/SEMESC/PMPV

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

O Município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos (SEMESC) no uso suas prerrogativas legais, aplicando a sistemática de doação, sem ônus e encargo, de serviços à Administração Pública Municipal, disciplinada pelas versões atualizadas em 2020 do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, destinado a **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO EM BIM DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

DA DATA, LOCAL, HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Data de Recebimento dos Envelopes: **de 23/12/2021 até às 14h00min de 11/02/2022.**

De forma presencial, por meio do endereço: Local: Rua Abunã, nº 2625 – Bairro Liberdade - CEP: 76.803-889 – PORTO VELHO/RO - País: Brasil.

Data da sessão de abertura dos Envelopes: **08/02/2021**

Horário: **08h**

Local: Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos. Local: Rua Abunã, nº 2625 – Bairro Liberdade - CEP: 76.803-889 – PORTO VELHO/RO - País: Brasil.

Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações: gabinete.semesc@portovelho.ro.gov.br

Integram o presente instrumento, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** - Projeto Básico;
- b) **Anexo II** – Ficha de Inscrição;
- c) **Anexo III** – Termo de Doação;

1. DO OBJETO

1. Chamamento Público destinado a seleção de proposta de doação de **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO EM BIM DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO**, sem ônus ou encargo para o município, autorizado a exploração comercial com terceiros, conforme o detalhamento do objeto (Anexo I, 1.2.3) Projeto Básico, Anexo I.

2. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas, até às 08h00min do dia 11/02/2022, por meio eletrônico, via e-mail: gabinete.semesc@portovelho.ro.gov.br, ou ainda fisicamente no endereço Local: Rua Abunã, nº 2625 – Bairro Liberdade - CEP: 76.803-889 – PORTO VELHO/RO - País: Brasil., mediante o envio dos seguintes documentos.

3. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos termos deste Edital e/ou não apresentarem os documentos relacionados no item 5 “Das Condições de Habilitação”.

4. DA APRECIÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Decorridos o prazo previsto no item 3, os documentos serão analisados pela Comissão de Avaliação e as propostas e documentação técnica apreciadas pela Equipe Técnica do órgão requisitante (SEMESC).



4.2. Em decisão fundamentada, aceita a proposta de doação mais adequada aos interesses da Administração Pública.

4.3. O Município de Porto Velho poderá requerer, diretamente ao proponente, informações e esclarecimentos complementares para subsidiar a avaliação do recebimento da doação, bem como o exame da viabilidade de possíveis modificações das características, quantidades e especificações da proposta apresentada, para adequá-las ao interesse da demanda pretendida.

5. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

5.1. Qualquer pessoa jurídica e/ou física, de direito privado, nacional ou estrangeira, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas deste edital (**Dec. 9.764/2019, art. 11**).

5.2. Com vistas à comprovação da idoneidade da possível doadora, serão consultados pelo Município:

5.2.1. Comprovação da empresa ou profissional liberal ter executado, a qualquer tempo, serviços similares compatíveis com objeto deste Edital, por meio de certidão e/ou atestado, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA ou CAU, sendo, o serviço abaixo, o de maior relevância:

a) será necessário a comprovação de experiência profissional na equipe técnica da Empresa ou Pessoa Física, elaboração de projeto de estruturas metálicas de 2.693.13 m² e com altura igual ou superior a 6 metros em BIM.

b) será necessário a comprovação de experiência profissional na equipe técnica da Empresa ou Pessoa Física, elaboração de projeto de fundações profundas de uma edificação com mais de 2.693.13 M² em BIM.

5.2.2. Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA da região onde foram executados os serviços.

5.2.2.1. EMPRESA: Registro / Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de arquitetura e Urbanismo CAU, da região da sede da empresa.

5.2.2.2. PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA: Inscrição do profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

5.3. A Proponente deverá visitar os locais dos serviços, de modo a elaborar seu orçamento baseado em sua própria avaliação das condições locais ou apresentar de Declaração de Declínio de visita técnica, todavia estando anuente com todos os parâmetros previstos para cumprimento do objeto.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 A Comissão Julgadora das propostas será composta por servidores do quadro da Prefeitura de Porto Velho, onde, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	CARGO
Vinicius DallAqua	Engenheiro Civil
Luciana Volpato Serbino	Arquiteta
Liandro de Almeida Loiola	Engenheiro Civil
Lorenzo Max Gvozdanic	Arquiteto
Danilo Giolo Soares	Assessor Especial

6.2 As propostas apresentadas serão avaliadas pela Comissão acima nomeada (item 6.1), que



selecionará aquelas que cumpram os requisitos mínimos e que obtiver a maior pontuação nos itens abaixo especificados:

ITEM	PONTUAÇÃO	MODO DE AFERIÇÃO
1	0 a 5 pontos	Nível de detalhamento do projeto
2	0 a 5 pontos	Definição do método de montagem da estrutura optado que apresentar o melhor custo-benefício e menor prazo
3	0 a 4 pontos	<i>Know-how</i> da empresa: análise do acervo técnico da Empresa ou pessoa física, onde será analisado o nível da complexidade de projeto já apresentado
4	0 a 3 pontos	Nível de LOD (<i>level of development</i>) da modelagem BIM apresentada

6.3. Será desqualificado o projeto que obtiver a pontuação zero em quaisquer critérios.

6.4. A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para julgar as propostas apresentadas.

7. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES E PRAZOS

As propostas que, porventura, forem recusadas pela Comissão, terão direito ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso quanto ao indeferimento da Comissão.

7.1. Das decisões da Comissão de Chamamento Público cabe recurso, desprovido de efeito suspensivo, salvo situação excepcional, assim reconhecida pela Administração

7.2. A admissibilidade do recurso depende do preenchimento dos seguintes requisitos: I – o recurso deve ser apresentado em petição escrita, datilografada ou digitada, encaminhada à Comissão de Chamamento Público por meio do Protocolo Geral da SEMESC, no prazo de até cinco dias úteis contados da publicação do resultado final. II – o recurso deve estar instruído com documentos que comprovem que seu subscritor tem poderes para se manifestar pelo recorrente.

7.3. Cabe ao recorrente indicar o ato contra que se opõe e apresentar os fundamentos de sua irresignação, com indicação de razões de fato e de direito, e, inclusive, instruir o recurso com os elementos de prova necessários ao subsídio da tese recursal.

7.4. Eventuais interessados no resultado do recurso serão intimados para apresentar contrarrazões no prazo de cinco dias úteis, contados do recebimento da comunicação.

7.5. Apresentado o recurso e decorrido o prazo para oposição de contrarrazões, a Comissão de Chamamento Público se manifestará, motivadamente, se o ato impugnado disser respeito às decisões de sua alçada. Caso o recurso diga respeito a ato de responsabilidade de outro servidor, a Comissão lhe remeterá os autos para viabilizar sua manifestação.

7.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação exclusiva dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.7. Qualquer um do povo poderá impugnar o presente Edital, para o que deverá trazer toda a argumentação e documentos necessários para seu adequado processamento.

7.8. O conhecimento da impugnação está condicionado ao preenchimento dos mesmos critérios previstos para os recursos.

8. RESULTADO

O resultado final do projeto vencedor será disponibilizado por meio do Diário Oficial do Município.



9. DO FORO

9.1. As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste instrumento, perante o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, não obstante qualquer mudança de domicílio do **DOADOR** que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação e outras medidas em direito permitidas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A equipe técnica responsável pela elaboração dos projetos arquitetônicos estará à disposição dos DOADORES para dirimir eventuais dúvidas e esclarecimentos que, porventura ocorrerem, por meio dos canais: semesc.gabinete@portovelho.ro.gov.br e telefones (69) 3901-3122 (69) 99920-5552.

10.2 Os interessados em doar os projetos poderão solicitar visita técnica à Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos para solicitar informações adicionais e complementares sobre o projeto.

10.3. As comunicações com o PROPONENTE serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico informado na Ficha de Inscrição.

10.4. A seleção de mais de um proponente será realizada pelos critérios estabelecidos pela Comissão Julgadora.

10.5. Fica vedado o recebimento de doações nas hipóteses previstas no art. **23 do decreto nº 9.764/2019 e no art. 10 do Decreto n. 22.839, de 27 de abril de 2021.**

10.6. Qualquer pessoa física ou jurídica, no prazo de cinco dias úteis, contado da data de publicação do edital, poderá impugná-lo, nos termos do **art. 25 do Decreto nº 9.764/19.**

10.7. As decisões relativas às impugnações serão comunicadas diretamente ao interessado.

10.8 Eventuais impugnações, dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados pelo e-mail gabinete.semesc@portovelho.ro.gov.br.

10.9. Caberá recurso do resultado final do chamamento público, no prazo de cinco dias úteis, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, **nos termos do § 3º do art. 25 do decreto nº 9.764/19.**

10.10 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão Julgadora de Avaliação.

10.11. Os aspectos referentes à legalidade (inclusive a Minuta do Edital) serão remetidos à Procuradoria-Geral do Município para análise e providências cabíveis.

10.12. Caso seja necessário e por motivos de compatibilização e ajustes pontuais do projeto, a Equipe Técnica da SEMESC poderá solicitar a revisão do projeto vencedor, de modo que atenda melhor aos interesses da Administração.

10.13. Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor do DONATÁRIO. A Administração poderá utilizar o projeto vencedor para todos os fins que se propõe.

10.14. Em anexo, o projeto básico com as condições, quantidades e especificações do serviço a ser doado (anexo I), a ficha de inscrição (anexo II) e o(s) termo(s) de doação de serviços (anexo III).

Porto Velho/RO, 23 de dezembro de 2021.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Projeto Básico tem como objeto **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO EM BIM DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO** que consiste no conjunto de elementos necessários à execução completa da obra, com detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação dos serviços de materiais e equipamentos a serem incorporados bem como suas especificações técnicas de acordo com as normas pertinentes incluindo ainda todas as Peças Técnicas para uma área construída de 8.457,59m², dividida em Bloco Rodoviária, conforme detalhamento do objeto constante no item 1.2.

1.2. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

1.2.1. Os serviços consistem na **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO EM BIM DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO** conforme **item 3** deste Projeto Básico, sem ônus ou encargo para o município.

1.2.2. O serviço consiste também no fornecimento de estudos geotécnicos, laudos de sondagem SPT, referente ao projeto de fundação elaborado.

1.2.3. O novo Terminal Rodoviário de Porto Velho terá em sua estrutura a seguinte configuração: em área de terreno de 18.221,48m² terão três pavimentos assim pré-definidos: Térreo: 5.474,99m², 1º Pavimento: 1.892,56m² e Área Técnica: 796,72m²; Prédio para Mototaxistas/taxistas: 185,90m²; Depósito de Resíduos: 31,20m²; Guarita: 76,22m².

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a pretensa obra de construção do novo terminal rodoviário será custeada com recursos financeiros provenientes de **Emendas Parlamentares (71230008-71230012)**, sendo o **Convênio 915518/20201** gerido pelo Ministério da Defesa/Calha Norte, ficando portanto o Município vinculado aos normativos do Governo Federal, entre eles a **Portaria Interministerial 558/2019 e Portaria Interministerial 424/2016** que, entre outras questões, trazem prazos exíguos para a apresentação dos respectivos projetos, análise e aprovação pelo Concedente, bem como a liberação de recursos e demais questões atinentes a execução do ajuste e ainda, considerado que o Município de Porto Velho não possui em seu quadro de servidores equipes técnicas especializadas para elaboração de Projeto de Estruturas (Estrutura Metálica e de Concreto) em BIM de alta complexidade como requer a obra em questão, assim como também não possui em seu quadro de servidores equipes técnicas especializadas para elaboração de ensaio de sondagem para elaboração do projeto de fundação da pretendida construção.

3. DA DOAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os projetos de estrutura estão divididos em:

Superestrutura em Estrutura Metálica – Edificação Principal, 3 pavimentos e cobertura;

Superestrutura em Estrutura de Concreto – Edificações pequenas – Apenas pavimento térreo, central de mototáxi, central de táxi, guarita, depósito de resíduos e outros elementos com estrutura de concreto simples;

Infraestrutura – Fundação em concreto para todas as edificações.

Serviços Geotécnicos – Laudo de sondagem, conforme determinado pelo projetista, cumprindo todas as normas técnicas, para correto dimensionamento de todas as fundações.



Os projetos de estruturas devem conter as seguintes peças técnicas compatíveis com as especificidades da edificação contendo as seguintes peças técnicas:

3.1. – Estrutura Metálica

3.1.1 – Projeto de estrutura metálica completo em BIM disponibilizando o modelo IFC, arquivos fontes onde deverão constar concepções e o modelo de cálculo de acordo com a arquitetura disponibilizada.

3.1.2 – Relatório técnico impresso e arquivo digital, onde deverão ser apresentados: todas ações e reações consideradas no cálculo de cada peça estrutural; o esquema de cálculo que originou o carregamento mais desfavorável de cada peça ou conjunto de peças estruturais; o esquema de cálculo dos esforços em cada peça ou conjunto de peças estruturais; os valores dos esforços de serviços, determinado através da resolução dos esquemas de cálculos adotados; os critérios de dimensionamento de cada peça estrutural e nos casos específicos, a justificativa da necessidade de obediência à determinada sequência de montagem.

3.1.3 – Planta de todas as estruturas do sistema, incluindo as dimensões principais, locações, níveis e contra flechas;

3.1.4 – Cortes e detalhes necessários ao correto entendimento da estrutura;

3.1.5 – Indicação do esquema executivo obrigatório se for requerido pelo esquema estrutural;

3.1.6 – Tabela de quantitativos nos projetos referentes a sua prancha;

3.1.7 – Quantitativos e especificações técnicas de materiais e serviços;

3.1.8 – Planta, em escala apropriada de todos os pavimentos e escadas;

3.1.9 – Cortes e detalhes necessários ao correto entendimento da estrutura;

3.1.10 – Detalhes de juntas, impermeabilizações, nichos;

3.1.11 – Indicação por parcelas, do carregamento permanente considerado em cada laje;

3.1.12 – indicação das contra-flechas;

3.1.13 – Especificação do tipo de material em cada elemento;

3.1.14 – Detalhamento em escala apropriada de todas as peças estruturais ou fechamento, com a indicação do perfil metálico utilizado, suas dimensões, espessura de chapa, tipo de aço, ligações;

3.1.15 – Detalhamento dos arranques, pontos de ancoragem, soldas, enrijecedores.

3.1.16 – Modelo BIM/ IFC da estrutura completa bem como detalhamento em sistema TECLA;

3.1.17 – Disponibilização do modelo de cálculo;

3.1.18 – Indicar o tipo de pintura de proteção bem como sua respectiva especificação técnica, espessura de revestimento, metragem quadrada;

3.1.19 – Manual com plano de montagem e manutenção da estrutura;

3.1.20 – Apresentar o projeto compatibilizado com os demais projetos;

3.1.21 – Apresentar Memorial descritivo, Especificações Técnicas e Memorial de Cálculo;

3.1.22 – Apresentar todos os arquivos de plantas em .dwg e .pdf com assinatura digital ou expressa do autor acompanhado da respectiva A.R.T./R.R.T.;

3.1.23 – Elaboração do projeto e peças técnicas observando as Normas Técnicas vigentes;

3.1.24 – Apresentar estudo de viabilidade com estudo comparativo da solução mais econômica;

3.1.25 – Comprovar o uso de licença original com versão atual (última versão) dos softwares utilizados em nome do Doador;

3.2. – Fundações

3.2.1 – Relatório técnico, onde deverão ser apresentados: descrição detalhada da solução, justificativas técnicas dos dimensionamentos, tensões e cargas admissíveis, cálculo estimativo



dos recalques totais, diferenciais e distorções angulares e comparação com os valores admissíveis, considerações sobre o comportamento das fundações ao longo do tempo e eventuais riscos de danos em edificações vizinhas;

3.2.2 – Planta de locação e formas das fundações, com os detalhes construtivos e armações específicas;

3.2.3 – Planta de locação dos pilares e respectivas cargas;

3.2.4 – Formas e armação, em escala adequada, das vigas e dos blocos de fundação;

3.2.5 – Especificações técnicas de materiais e serviços

3.2.6 – Lista de Materiais expressa em prancha, referente aos itens naquela prancha especificado;

3.2.7 – Modelo BIM/ IFC do projeto de fundação, bem como os **arquivos fontes onde deverão constar concepções e o modelo de cálculo;**

3.2.8 – Disponibilização do modelo de cálculo.

3.1.9 – Manual com plano de execução das fundações;

3.1.10 – Apresentar o projeto compatibilizado com os demais projetos;

3.1.11 – Apresentar Memorial descritivo, Especificações Técnicas e Memorial de Cálculo;

3.1.12 – Apresentar todos os arquivos de plantas em .dwg e .pdf com assinatura digital ou expressa do autor acompanhado da respectiva A.R.T./R.R.T.;

3.1.13 – Elaboração do projeto e peças técnicas observando as Normas Técnicas vigentes;

3.1.14 – Apresentar estudo de viabilidade com estudo comparativo da solução mais econômica;

3.1.15 – Comprovar o uso de licença original com versão atual (última versão) dos softwares utilizados em nome do doador;

3.3. – Projeto de Estrutura de Concreto

3.3.1 – Relatório técnico, onde deverão ser apresentados: Ações e reações consideradas no cálculo estrutural, os critérios de dimensionamento de cada peça estrutural, consumo de concreto, aço e formas por pavimento, sequência executiva obrigatória, se for requerida pelo esquema estrutural;

3.3.2 – Planta, em escala apropriada, de todos os elementos

3.3.3 – Cortes e Detalhes necessários ao correto entendimento da estrutura;

3.3.4 – Indicação do carregamento considerado em cada laje

3.3.5 – Indicação da resistência característica do concreto

3.3.6 – Indicação da contra-flecha;

3.3.7 – Desenho das armações de concreto em escala apropriada;

3.3.8 – Lista de materiais expressa em prancha, referente aos itens naquela prancha especificado;

3.3.9 – Modelo BIM/IFC do projeto de estruturas de concreto, bem como os **arquivos fontes onde deverão constar concepções e o modelo de cálculo;**

3.3.10 – Disponibilização do modelo de cálculo.

3.1.11 – Manual com plano de execução e manutenção da estrutura;

3.1.12 – Apresentar o projeto compatibilizado com os demais projetos;

3.1.13 – Apresentar Memorial descritivo, Especificações Técnicas e Memorial de Cálculo;

3.1.14 – Apresentar todos os arquivos de plantas em .dwg e .pdf com assinatura digital ou expressa do autor acompanhado da respectiva A.R.T./R.R.T.;

3.1.15 – Elaboração do projeto e peças técnicas observando as Normas Técnicas vigentes;

3.1.16 – Apresentar estudo de viabilidade com estudo comparativo da solução mais econômica;



3.1.17 – Comprovar o uso de licença original com versão atual (última versão) dos softwares utilizados em nome do Doador ;

3.4. – Serviços Geotécnicos

3.4.1 – Efetuar estudo geológico do terreno através de execução de sondagem a percussão com utilização de amostrador padrão SPT (Standart Penetration Test), de acordo com as normas da ABNT e com número de perfurações compatíveis com as necessidades estruturais;

3.4.2 – Os furos de sondagem não poderão ser alinhados e deverão atingir as camadas de solo de alta resistência à penetração do amostrador indicando a ocorrência de rocha ou qualquer outra obstrução que impeça o avanço do furo;

3.4.3 – Deverá ser entregue relatório, apresentando o perfil geológico do terreno e laudo técnico conclusivo;

3.4.4 – Anexo ao relatório, deve constar desenho contendo planta do local com localização das sondagens cotadas e amarradas a elementos fixos e bem definidos no terreno. A planta deve conter ainda posição da referência de nível (RN), bem como a descrição sumária do elemento físico tomado com RN.

3.4.5 – Os resultados das sondagens devem ser apresentados em desenhos contendo o perfil individual de cada sondagem e/ou seções do subsolo;

3.4.6 – Deverá ser elaborado estudo de soluções alternativas viáveis para as fundações e apresentado parecer técnico sobre a que melhor se adapte às condições pretendidas pela obra considerando as características do local.

4. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

4.1. A entrega e o recebimento do serviço se dará da seguinte forma:

4.1.1. O doador deverá entregar o projeto com todos os detalhamentos, conforme o item 1.2. do detalhamento do objeto, respeitando a compatibilidade com o projeto arquitetônico e de demais modalidades.

4.1.2. O doador deverá atender prioritariamente o projeto de arquitetura fornecido não podendo descaracterizá-lo e nem os demais projetos de engenharia componentes desse objeto. Caso haja necessidade de alguma modificação em qualquer projeto componente desse objeto, o doador deverá apresentar seus argumentos e a Prefeitura deliberar sem que haja prejuízos para o funcionamento e cronograma das atividades.

4.1.3. A donatária irá apresentar especificações dos demais projetos de engenharia para o doador, esse deverá atender essas solicitações mantendo a integridade do projeto estrutural

4.1.4. O doador fornecerá todos os arquivos originais desenvolvidos, inclusive de dimensionamento, contendo todos os parâmetros, grupos de componentes (rodoviária/população), templates utilizados, projetos editáveis e IFC de todas as disciplinas para compatibilização.

4.1.5. O doador irá estipular e fornecer todos os laudos de sondagens, de cada furo, com informações resistência à penetração NSPT, Relatório Fotográfico, Mapa de localização dos furos, Ficha de campo, Classificação do Solo, Metodologia, Resultados e Conclusões todos em cumprimento às normas técnicas vigentes.

4.1.6. Os documentos extraídos do modelo - plantas, cortes, elevações, tabelas, etc, bem como os detalhamentos construtivos necessários para o entendimento do projeto deverão ser entregues em formato Nativo, PDF e DWG e devem constar dentro do mesmo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



4.1.7. Toda a documentação deverá ser acompanhada de memoriais descritivos, tabela de quantidades e, quando necessário, memória de cálculo.

4.1.8. Todos os documentos deverão ser assinados e impressos e entregues à Comissão Julgadora.

4.1.9. Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor do DONATÁRIO. A Administração poderá utilizar o projeto vencedor para todos os fins que se propõe.

5. ANEXOS:

5.1 Integram este Projeto Básico seguinte Anexo:

Anexo I - Especificações e Quantitativos.

Anexo II – Projeto Básico de Arquitetura

Responsável Administrativo:

SIMONE LINO PIMENTEL
Departamento Administrativo

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

Responsáveis pela Elaboração Técnica:

DANILO GIOLO SOARES
Assessor Especial

VINICIUS DALLA'ACQUA
Engenheiro Civil

LUCIANA VOLPATO SERBINO
Arquiteta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



Anexo I - Especificações e Quantitativos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVOS
1	DOAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA EM BIM DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO	m ²	8.164,27
2	DOAÇÃO DE PROJETO DE PROJETO DE CONCRETO ARMADO EM BIM – PEQUENAS EDIFICAÇÕES	m ²	293,32
3	DOAÇÃO DE PROJETO DE PROJETO DE FUNDAÇÃO EM BIM	m ²	5.768,31
4	DOAÇÃO DE LAUDO DE SONDAÇÃO CONFORME O PROJETO DE FUNDAÇÃO ELABORADO	m ²	5.768,31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



Anexo II – Projeto Básico de Arquitetura



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

MEMORIAL DESCRITIVO

LICENÇA DE OBRA

1. IDENTIFICAÇÃO INICIAL:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
CNPJ: 05.903.125/0001-45
ENDEREÇO DA OBRA: Av. Jorge Teixeira, nº 1.296, Bairro Embratel, Porto Velho - RO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Igor Montenegro Pereira – Arquiteto e Urbanista – CAU A48218-8
Lorenzo Max Gvozdanovic Villar – Arquiteto e Urbanista – CAU A22460-0
Luciana Volpato Serbino - Arquiteta e Urbanista – CAU A24646-8
Stéphanhy Alpíre Germano Saraiva – Arquiteta e urbanista – CAU A68799-5

2. DADOS TÉCNICOS DA EDIFICAÇÃO:

TIPOLOGIA: Edifício Público
USO: Uso Especial – Terminal Rodoviário
Nº DE PAVIMENTOS: Três Pavimentos, sendo térreo, 1º pavimento e uma laje técnica.
TOTAL DE ÁREA CONSTRUÍDA: Área do pavimento térreo = 5.474,99 m²
Área do 1º pavimento = 1.892,56 m²
Área da laje técnica = 796,72 m²
Área da guarita e anexos = 293,32 m²
Área Total = 8.457,59 m²
TOTAL DE ÁREA DO TERRENO: 18.221,48 m²
DIMENSÕES LINEARES DO TERRENO: 2,83+95,4+2,83 m de frente; 2,78+96,49+2,86 m de fundos; 177,05 m do lado esquerdo e 179,81 m do lado direito.

ÁREAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO: Não haverá reforma e ampliação, a construção é nova.

Área Total a construir: 8.457,59 m²





MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

3. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO:

ESTRUTURA: Bloco principal em estrutura mista, sendo as fundações em concreto armado convencional, e os pilares, vigas e cobertura em estrutura metálica. Os anexos serão em estrutura de concreto armado convencional. A cobertura da guarita e das cancelas de estacionamento serão executadas em estrutura metálica.

PAREDES: Em alvenaria de tijolo cerâmico de 6 furos, de 1/2 vez.

COBERTURA: A cobertura do bloco principal será executada em estrutura metálica e telhas metálicas termoacústicas. Os anexos terão cobertura em laje de concreto e telhado com telhas termoacústicas.

ESQUADRIAS: Janelas e fechamentos em vidro com esquadrias de alumínio anodizado com pintura eletrostática. Portas em madeira com revestimento em laminado melamínico ou em alumínio anodizado com pintura eletrostática, a depender do local. Haverá utilização de brises de madeira nos vidros das fachadas, localização conforme projeto.

REVESTIMENTOS: Alvenarias serão revestidas com reboco, emboço e massa corrida para pintura. As paredes de áreas molhadas serão revestidas com cerâmica ou porcelanato, conforme indicações de projeto.

PINTURA: Paredes, forros e muros que serão pintados terão pintura em tinta acrílica acabamento fosco.

PISO: Os banheiros, vestiários, fraldário e DML receberão piso em porcelanato. As escadas terão piso em granito. A sala vip terá piso em manta vinílica. Laje técnica e plataformas de embarque terão piso em concreto polido. Nas demais áreas internas, será utilizado piso em granilite. Calçadas e acessos de pedestres terão piso em concreto. Pátio de manobras de ônibus terá piso em concreto armado. Acessos de veículos e estacionamentos serão em asfalto. Praça frontal terá piso de concreto com acabamento em fulget, com trechos de piso drenante.

FORRO: Os forros a serem utilizados são em placas de gesso acartonado, perfis de madeira ecológica, pintura sobre laje de concreto ou placas de alumínio composto, a depender do local, conforme indicação em projeto.

INSTALAÇÕES: As instalações hidráulicas serão em tubos pvc, embutidas, conforme projeto. Haverá instalação para reuso de águas pluviais.

Haverá uma estação de Tratamento de esgoto – ETE.

As instalações elétricas serão: de sobrepor em eletrocalhas e eletrodutos em aço galvanizado, e de embutir em PVC antichamas Cabos de cobre com isolamento em PVC antichamas.





MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

Haverá uma subestação.

Haverá instalações de proteção contra incêndio e Pânico, conforme projeto aprovado pelo CBMRO.

Haverá instalações para sistema de Som e SPDA.

Porto Velho - RO, 21 / 12 /2021.

Lorenzo Max Gvozdanic Villar

Arquiteto e Urbanista - CAU A22460-0

(Responsável Técnico)

Rosineide Kempim

Prefeitura Municipal de Porto Velho

CNPJ: 05.903.125/0001-45

(Proprietário)

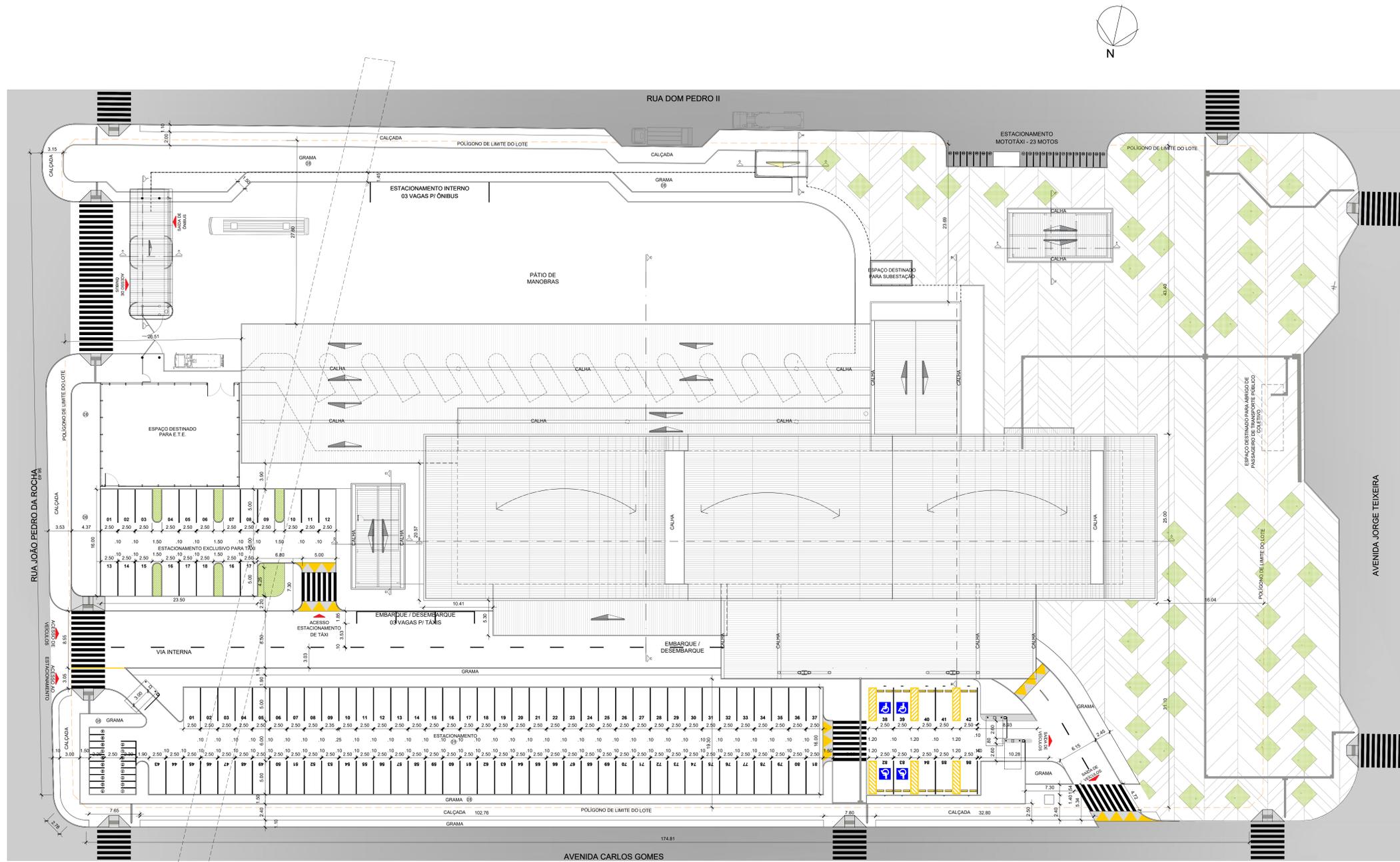
Demais Responsáveis Técnicos:

Igor Montenegro Pereira – Arquiteto e Urbanista – CAU A48218-8

Luciana Volpato Serbino - Arquiteta e Urbanista – CAU A24646-8

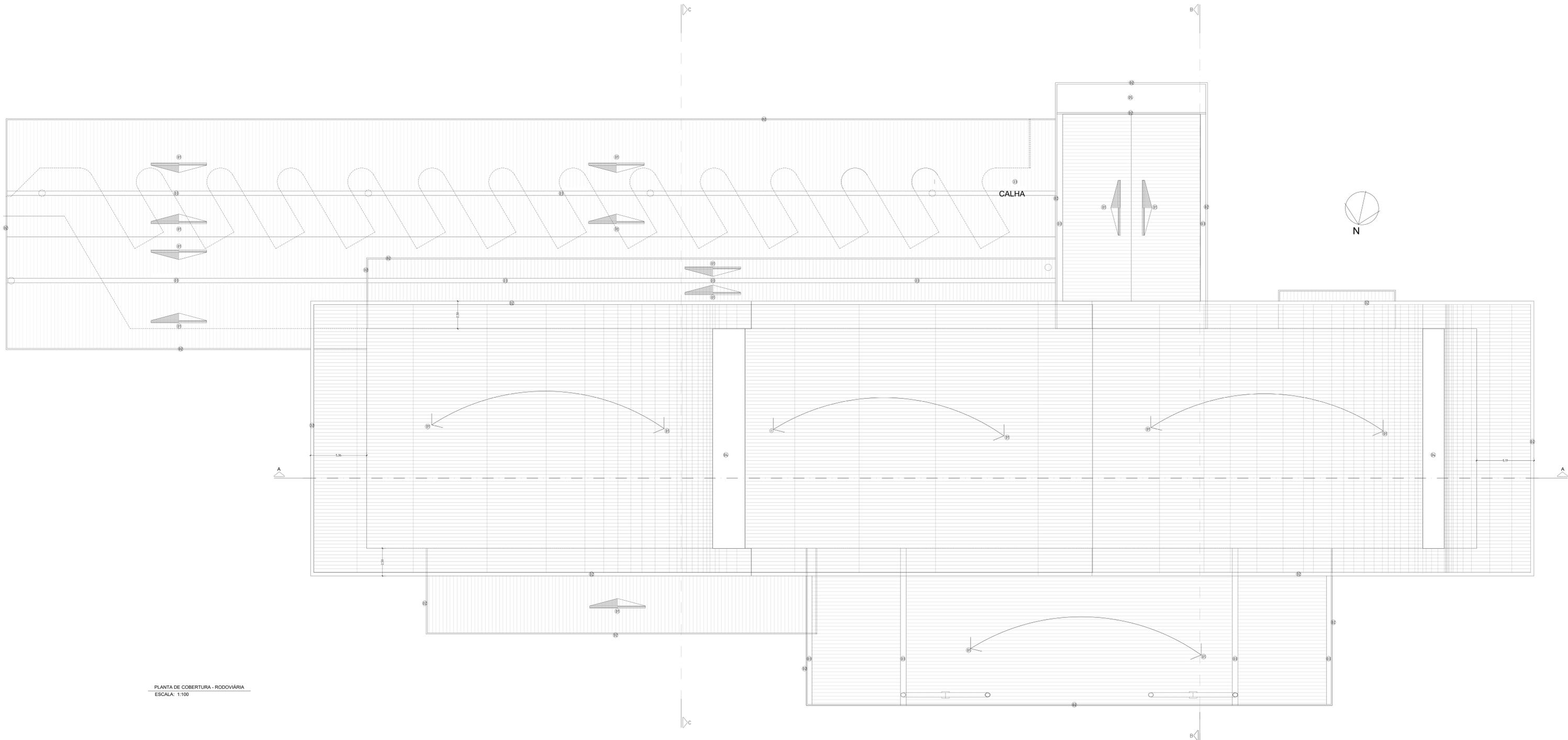
Stéphanny Alpire Germano Saraiva – Arquiteta e urbanista – CAU A68799-5





IMPLANTAÇÃO
ESCALA: 1:250

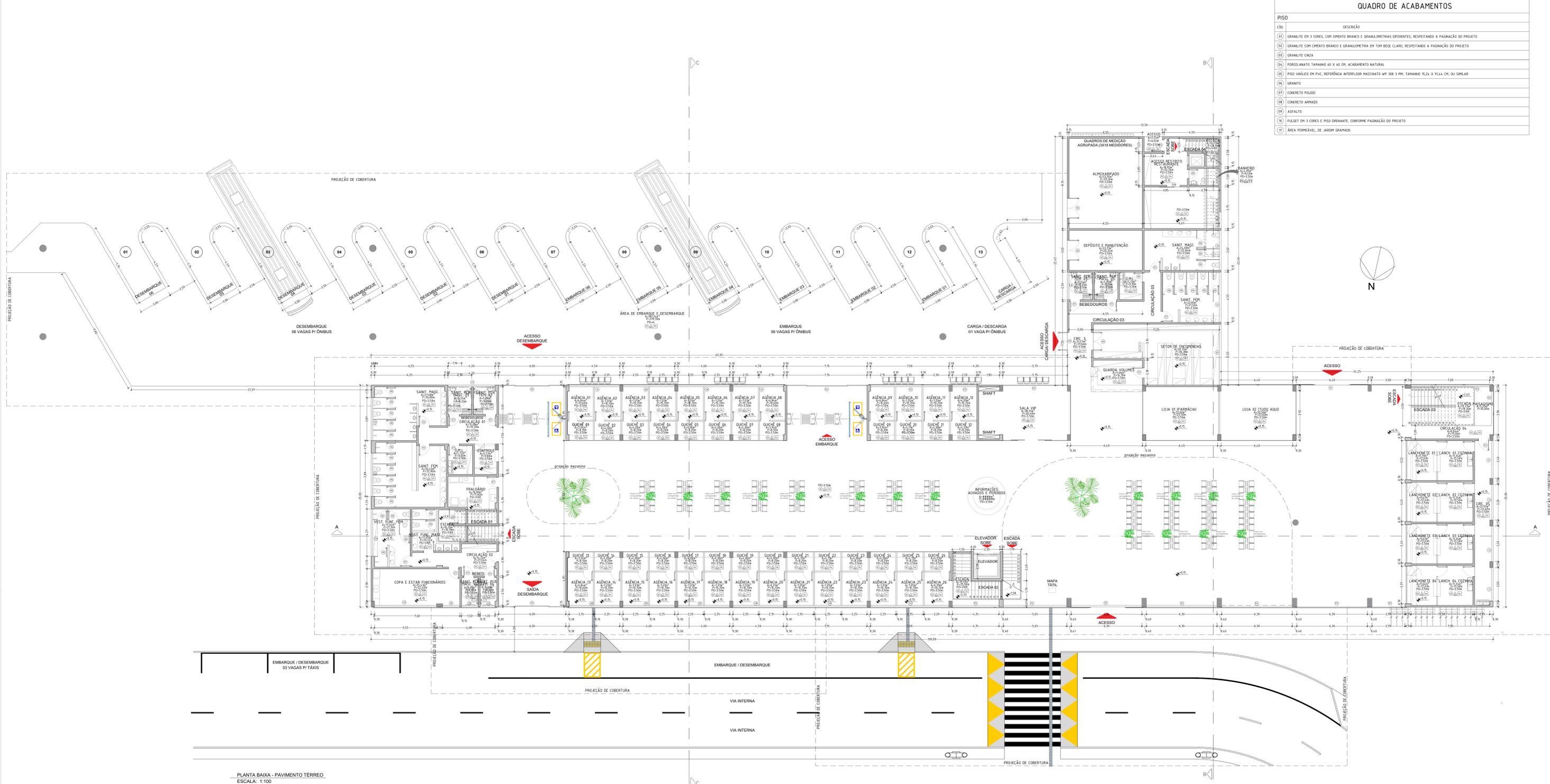
TÍTULO DO PROJETO: Terminal Rodoviário de Porto Velho					
TÍTULO DO DESENHO: Implantação					
ENDEREÇO DA OBRA: Av. Jorge Teixeira, nº 1296, Bairro Embratel					
ZONAMENTO:	CE - Convênio Especial	COEF. DE APROV.: 0,46	TAXA DE OCUP.: 32%	DATA: 12/21	ESCALA: Indicada
USO DA EDIFICAÇÃO: E 4.1 - Uso Especial - Edifício Público				FRANCHA: 01/08	REVISÃO N.º:
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Porto Velho	ORÇ.º: 05.903.125/0001-45	SECRETARIA RESPONSÁVEL PELO PROJETO: SEMESC - Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Comércio e Departamento Administrativo			
 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE COMÉRCIO E DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</p>		<p>TELEFONE: 69 3901 3127</p> <p>ENDEREÇO: Av. Joaquim Araújo Lima, 2925, Bairro Liberdade</p>			
<p>QUADRO DE ÁREAS:</p> <p>Área do terreno: 19.221,48 m²</p> <p>Rodoviária</p> <p>Área pavimento térreo: 5.474,96m² Área 1º pavimento: 1.892,46m² Área laje mototaxi: 796,72m² Área total construída da rodoviária: 8.164,27m²</p> <p>Guarita</p> <p>Área construída: 76,22m²</p> <p>Annexo para mototaxistas</p> <p>Área construída (depois anexo): 92,95m²x2m = 185,90m²</p> <p>Annexo para depósito de resíduos</p> <p>Área construída: 31,20m²</p> <p>Área de projeção de coberturas</p> <p>Rodoviária + Anexos Cobertura cancelada: 5.873,74m²</p> <p>Área total construída: 8.457,59m²</p>		<p>ASSINATURAS</p> <p>SECRETARIA</p> <p>_____ Ronaldo Karpim Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Comércio e Departamento Administrativo</p> <p>_____ "Luziana Mar Grazziotin Vilela" Arquiteta e Urbanista CAU A22440-0</p> <p>_____ Igor Montenegro Pereira Arquiteto e Urbanista CAU A43218-0 _____ Luciana Vilela Sertório Arquiteta e Urbanista CAU A26448-0 _____ Stephany Aline Gomes Soares Arquiteta e Urbanista CAU A67594-0</p> <p>Equipe Técnica</p>			
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE VISTORIA.		ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO.			



CÓD.	DESCRIÇÃO
(01)	TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA
(02)	RIFÓ METÁLICO
(03)	CALHA METÁLICA
(04)	CALHA EM CONCRETO
(05)	L.A.E. IMPERMEABILIZADA COM PROTEÇÃO MECÂNICA

PLANTA DE COBERTURA - RODoviÁRIA
ESCALA: 1:100

TÍTULO DO PROJETO: Terminal Rodoviário de Porto Velho	
TÍTULO DO DESENHO: Planta de cobertura - Rodoviária	
ENDEREÇO DA OBRA: Av. Jorge Teixeira, nº 1296, Bairro Embratel	
ZONAMENTO: Z-1 - Centro Urbano	COEF. DE APROV.: 0,46
TAXA DE COUP.: 32%	DATA: 12/21
ESCALA: Indicada	PROPOSTA: 02/08
USO DA OBRERAÇÃO: E 4.1 - Uso Especial - Edifício Público	REVISÃO N.º:
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Porto Velho	CNPJ: 05.903.125/0001-45
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO <small>MUNICÍPIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTEREOPLÁSTICA DE CONDOMÍNIO E CONTRATOS</small>	SECRETARIA RESPONSÁVEL PELO PROJETO: SECRETARIA - Secretaria Municipal de Planejamento, Estratégia de Governança e Departamento Administrativo
	TELEFONE: 69 3801 3127
QUADRO DE ÁREAS: Área do terreno: 18.221,48 m ²	ASSINATURAS: SECRETARIA
Demais áreas detalhadas na prancha 01/08	<p>Resposta técnica: Secretaria Municipal de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo</p> <p>Equipe Técnica: <small> Carlos Manoel Gonçalves Vitor Arquiteto e Urbanista Rogério Montenegro Pereira Arquiteto e Urbanista Luciano Wagner de Almeida Arquiteto e Urbanista Sérgio Wagner Alves Gonçalves Sávio Arquiteto e Urbanista </small> </p> <p>Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento pelo Município do direito de propriedade do terreno.</p>
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE VISTORIA:	ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO:



QUADRO DE ACABAMENTOS

PISO	DESCRIÇÃO
01	GRANILITE EM 3 CORES, COM OPÇÃO BRANCO E GRANULOMETRIAS DIFERENTES, RESPEITANDO A PAGINAÇÃO DO PROJETO
02	GRANILITE COM CIMENTO BRANCO E GRANULOMETRIA EM TOM BEIRADO, RESPEITANDO A PAGINAÇÃO DO PROJETO
03	GRANILITE CINZA
04	PORCELANATO TAMANHO 60 X 60 CM, ACABAMENTO NATURAL
05	PISO VINÍLICO EM PVC, REFERÊNCIA INTERFLOOR MACHTADO WP 308 3 MM, TAMANHO 91,2 X 114,4 CM, OU SIMILAR
06	GRANITO
07	CONCRETO POLIDO
08	CONCRETO ARRABOADO
09	ASFALTO
10	PLAQUET EM 3 CORES E PISO DRENANTE, CONFORME PAGINAÇÃO DO PROJETO
11	ÁREA PERMEÁVEL, DE JARDIM GRAMADO

QUADRO DE ESQUADRIAS

COD	LARG	ALT	TIPO	MATERIAL / ACABAMENTO
J 01	1,00	1,00	3,06	MAXI-MAR
J 02	3,10	1,00	2,50	MAXI-MAR
J 03	3,40	1,00	2,50	MAXI-MAR
J 04	1,50	1,00	2,50	MAXI-MAR
J 05	4,35	1,00	2,50	MAXI-MAR
J 06	3,62	1,00	2,50	MAXI-MAR
J 07	1,50	1,00	2,50	MAXI-MAR
J 08	1,50	1,00	2,50	MAXI-MAR
J 09	4,50	1,40	1,00	FIXA CRABEIRA BASCULANTE
J 10	4,60	1,40	1,00	FIXA CRABEIRA BASCULANTE
J 11	4,20	1,00	2,50	MAXI-MAR
J 12	1,87	1,00	2,50	MAXI-MAR
J 13	3,89	1,00	2,50	MAXI-MAR
J 14	4,27	1,00	2,50	MAXI-MAR
J 15	1,50	1,00	2,50	MAXI-MAR
J 16	1,50	1,00	2,50	MAXI-MAR
J 17	1,35	1,00	2,50	MAXI-MAR
J 18	4,50	1,00	2,50	MAXI-MAR
J 19	1,40	1,00	2,50	MAXI-MAR
J 20	1,15	1,00	2,50	MAXI-MAR
J 21	1,00	1,00	2,50	MAXI-MAR
J 22	4,50	1,00	2,50	MAXI-MAR
J 23	1,10	1,00	1,30	MAXI-MAR
J 24	3,15	2,50	0	FIXA
J 25	4,20	2,40	0,70	10,80
J 26	1,10	2,40	0,70	10,80
J 27	1,15	1,40	0,70	10,80
J 28	4,50	2,40	0,70	10,80
J 29	4,60	2,40	0,70	10,80
J 30	4,20	2,40	0,70	10,80
J 31	1,30	1,00	1,20	MAXI-MAR
J 32	4,20	0,90	1,60	2,30
J 33	3,15	0,90	1,60	0,80
J 34	1,30	0,90	1,60	1,20
J 35	4,27	0,90	1,60	3,80
J 36	3,52	1,60	0,80	8,80
J 37	4,67	1,60	0,80	7,40
J 38	4,60	1,60	0,80	7,40
J 39	4,50	1,60	0,80	7,20
J 40	4,60	1,60	0,80	7,34
J 41	2,30	1,60	0,80	3,84
J 42	4,15	2,50	0,80	10,30
J 43	3,55	2,50	0,80	14,12
J 44	4,30	2,50	0,80	15,30
J 45	4,25	2,50	0,80	7,30
J 46	4,40	2,40	0,80	7,20
J 47	1,00	0,40	1,70	0,40
J 48	5,80	0,40	1,70	0,30
J 49	3,50	0,40	1,70	1,20

QUADRO DE PORTAS

COD	LARG	ALT	ÁREA	TIPO	FOLHAS	MATERIAL / ACABAMENTO
P 01	4,40	3,50	22,40	CORBER	04	FOLHAS: VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 02	6,30	3,50	22,05	CORBER	04	FOLHAS: VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 03	1,00	2,10	2,10	ABRIR	01	FOLHA: METALECA COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 04	7,50	3,50	26,25	CORBER	04	FOLHAS: VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 05	6,00	3,50	21,00	CORBER	04	FOLHAS: VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 06	1,80	2,50	4,50	GRD	02	FOLHAS: METALECA COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 07	0,90	2,10	0,90	GRD	01	FOLHA: MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO
P 08	0,90	2,10	0,90	GRD	01	FOLHA: MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO
P 09	1,60	2,10	0,36	GRD	02	FOLHAS: METALECA COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 10	1,00	2,10	0,21	CORBER	01	FOLHA: METALECA COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 11	0,80	2,10	1,68	CORBER	01	FOLHA: MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO
P 12	0,80	2,10	0,80	GRD	01	FOLHA: METALECA COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 13	0,90	2,10	0,90	GRD	01	FOLHA: METALECA COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 14	2,00	2,10	0,42	GRD	02	FOLHAS: METALECA COM PINTURA ELETROSTÁTICA

PLANTA BAIXA - PAVIMENTO TERREO
ESCALA: 1:100

Terminal Rodoviário de Porto Velho

TÍTULO DO PROJETO: **Terminal Rodoviário de Porto Velho**
 TÍTULO DO DESENHO: **Planta pavimento térreo - Rodoviária**
 ENDEREÇO DA OBRA: **Av. Jorge Teixeira, nº 1296, Bairro Embratel**

ZONAMENTO: **046** | COEF. DE APROX.: **32%** | DATA: **12/21** | ESCALA: **Indicada** | PLANÍCIA: **03/08**

USO DA EDIFICAÇÃO: **E 4.1 - Uso Especial - Edifício Público**

PROFESSOR: **Prefeitura Municipal de Porto Velho** | CPF: **05.903.125/0001-45**

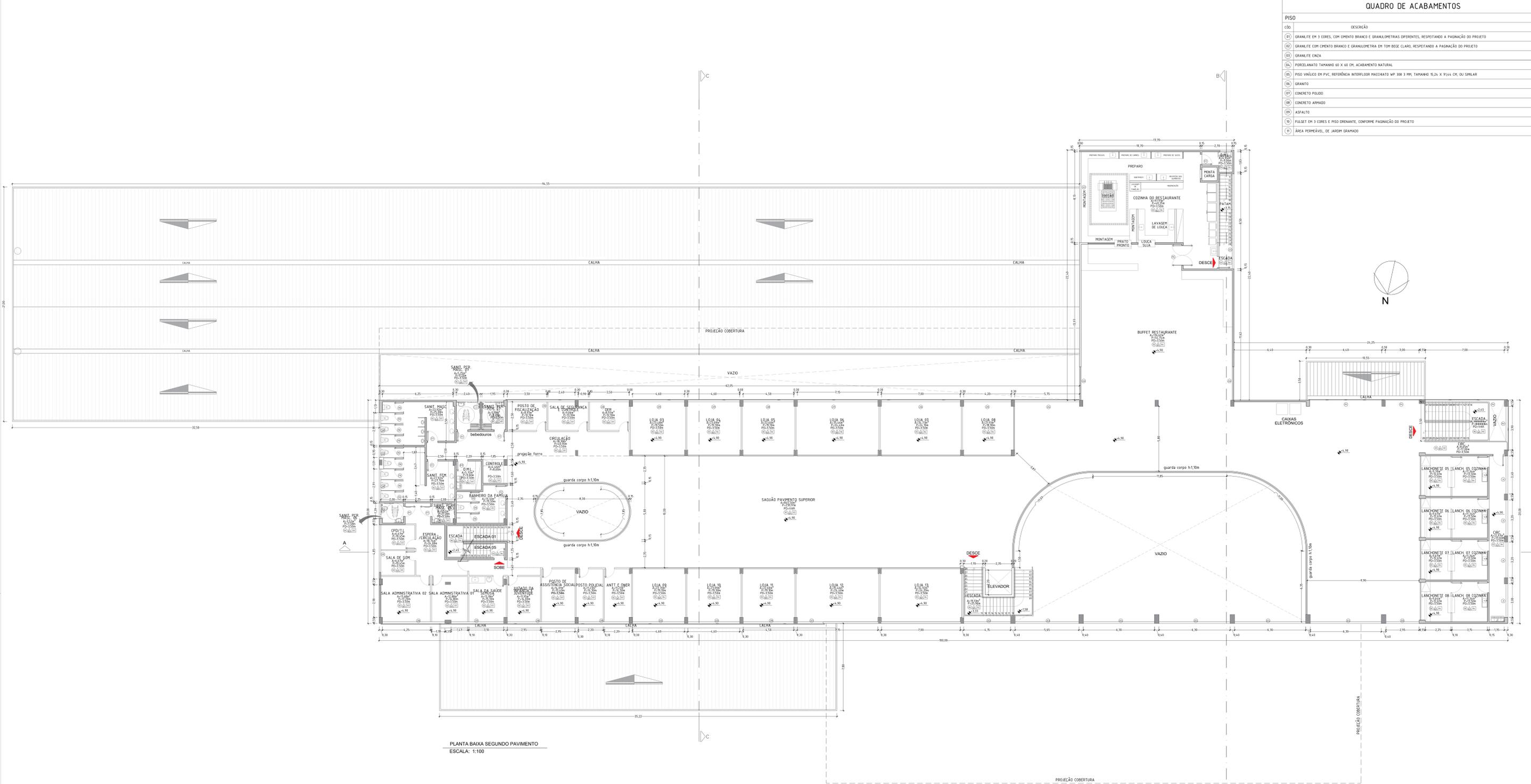
SECRETARIA RESPONSÁVEL PELO PROJETO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
 TELEFONE: **69 3801 3127**

ENDEREÇO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
 RUA JOAQUIM ANTONIO LIMA, 2025 - BARRIO EMBRATEL

QUADRO DE ÁREAS: **Área do terreno: 18.221,48 m²**
Demais áreas outorgadas na planilha 01/08

ASSINATURAS: **SECRETARIA**

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE VISTORIA



PLANTA BAIXA SEGUNDO PAVIMENTO
ESCALA: 1:100

QUADRO DE ACABAMENTOS	
PISO	DESCRIÇÃO
(01)	GRANILITE EM 3 CORES, COM OPORTE BRANCO E GRANULOMETRIAS DIFERENTES, RESPEITANDO A PAGINAÇÃO DO PROJETO
(02)	GRANILITE COM CIMENTO BRANCO E GRANULOMETRIA EM TOM BEGE CLARO, RESPEITANDO A PAGINAÇÃO DO PROJETO
(03)	GRANILITE CINZA
(04)	PORCELANATO TAMANHO 60 X 60 CM, ACABAMENTO NATURAL
(05)	PISO VINÍLICO EM PVC, REFERÊNCIA INTERFLOOR MACHADO MP 308 3 MM, TAMANHO 91,24 X 91,44 CM, OU SIMILAR
GRANITO	
(06)	CONCRETO POLIDO
(07)	CONCRETO ARRABO
(08)	ASFALTO
(09)	FLAZET EM 3 CORES E PISO DRENANTE, CONFORME PAGINAÇÃO DO PROJETO
ÁREA PERMEÁVEL, DE JARDIM GRAMADO	

PAREDE	
CÓD.	DESCRIÇÃO
(01)	PINTURA TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO NEVO, SOBRE MASSA PVA.
(02)	PINTURA TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO NEVO, SOBRE MASSA PVA NAS ALVENARIAS, E FECHAMENTOS EM DIVISÓRIA TIPO EUCATEX
(03)	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 8,30 X 0,68 M. ATÉ O TETO
(04)	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO, TAMANHO 8,30 X 0,68 M. ATÉ 1,50 M E PINTURA BRANCO NEVO NO RESTANTE
(05)	PISO VINÍLICO EM PVC, REFERÊNCIA INTERFLOOR MACHADO MP 308 3 MM, TAMANHO 91,24 X 91,44 CM, OU SIMILAR

TETO	
CÓD.	DESCRIÇÃO
(01)	FORRO EM PERIS DE MADEIRA ECOLÓGICA REF. ARNOWOOD F, COM TEKA EM OPORTEADO COM FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR BRANCO NEVO SOBRE MASSA PVA, CONFORME PROJETO DE PAGINAÇÃO DE FORRO
(02)	FORRO EM PERIS DE MADEIRA ECOLÓGICA REF. ARNOWOOD F, COM TEKA
(03)	FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR BRANCO NEVO SOBRE MASSA PVA
(04)	LAJE REDECADA E PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR BRANCO NEVO SOBRE MASSA PVA
(05)	FORRO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO

QUADRO DE ESQUADRIAS	
JANELAS	
CÓD.	DESCRIÇÃO
J 01	3,00 x 1,00 x 2,50 x 3,00 MAXIM-AR
J 02	3,00 x 1,00 x 2,50 x 3,20 MAXIM-AR
J 03	3,40 x 1,00 x 2,50 x 3,40 MAXIM-AR
J 04	1,50 x 1,00 x 2,50 x 3,50 MAXIM-AR
J 05	4,35 x 1,00 x 2,50 x 4,35 MAXIM-AR
J 06	3,62 x 1,00 x 2,50 x 3,62 MAXIM-AR
J 07	1,50 x 1,00 x 2,50 x 1,50 MAXIM-AR
J 08	1,50 x 1,00 x 2,50 x 1,25 MAXIM-AR
J 09	4,50 x 1,40 x 1,00 x 6,30 FIXA C/ BANDEIRA BASCULANTE
J 10	4,60 x 1,40 x 1,00 x 7,36 FIXA C/ BANDEIRA BASCULANTE
J 11	4,20 x 1,00 x 2,50 x 4,20 MAXIM-AR
J 12	1,87 x 1,00 x 2,50 x 1,87 MAXIM-AR
J 13	3,89 x 1,00 x 2,50 x 3,89 MAXIM-AR
J 14	4,27 x 1,00 x 2,50 x 4,27 MAXIM-AR
J 15	1,00 x 1,00 x 2,50 x 2,00 MAXIM-AR
J 16	1,50 x 1,00 x 2,50 x 1,50 MAXIM-AR
J 17	1,35 x 1,00 x 2,50 x 1,35 MAXIM-AR
J 18	4,50 x 1,00 x 2,50 x 4,50 MAXIM-AR
J 19	1,00 x 1,00 x 2,50 x 4,80 MAXIM-AR
J 20	1,15 x 1,00 x 2,50 x 1,15 MAXIM-AR
J 21	1,00 x 1,00 x 2,50 x 7,00 MAXIM-AR
J 22	4,50 x 1,00 x 2,50 x 4,50 MAXIM-AR
J 23	4,10 x 1,00 x 2,50 x 4,10 MAXIM-AR
J 24	3,15 x 2,50 x 0 x 4,37 FIXA
J 25	2,40 x 2,40 x 0,70 x 10,80 CORBER
J 26	1,00 x 2,40 x 0,70 x 10,80 CORBER
J 27	1,15 x 2,40 x 0,70 x 11,25 CORBER
J 28	4,50 x 2,40 x 0,70 x 10,80 CORBER
J 29	4,60 x 2,40 x 0,70 x 11,00 CORBER
J 30	4,00 x 2,40 x 0,70 x 14,00 CORBER
J 31	2,00 x 1,00 x 1,60 x 2,80 MAXIM-AR
J 32	4,20 x 0,60 x 1,60 x 2,80 MAXIM-AR
J 33	3,15 x 0,60 x 1,60 x 0,80 MAXIM-AR
J 34	1,30 x 0,60 x 1,60 x 1,25 MAXIM-AR
J 35	4,27 x 0,60 x 1,60 x 3,80 MAXIM-AR
J 36	3,52 x 1,60 x 0,80 x 8,80 FIXA C/ BANDEIRA BASCULANTE
J 37	4,67 x 1,60 x 0,80 x 7,47 FIXA C/ BANDEIRA BASCULANTE
J 38	1,60 x 1,60 x 0,80 x 9,80 FIXA C/ BANDEIRA BASCULANTE
J 39	4,50 x 1,60 x 0,80 x 7,20 FIXA C/ BANDEIRA BASCULANTE
J 40	4,60 x 1,60 x 0,80 x 7,36 FIXA C/ BANDEIRA BASCULANTE
J 41	2,30 x 1,60 x 0,80 x 3,60 FIXA C/ BANDEIRA BASCULANTE
J 42	4,15 x 2,50 x 0,80 x 10,31 FIXA
J 43	3,65 x 2,50 x 0,80 x 14,12 FIXA
J 44	4,30 x 2,50 x 0,80 x 15,30 FIXA
J 45	4,25 x 2,50 x 0,80 x 7,37 FIXA
J 46	4,30 x 2,40 x 0,80 x 7,28 FIXA
J 47	1,00 x 2,40 x 0,80 x 0,40 FIXA
J 48	4,80 x 2,40 x 0,80 x 0,32 MAXIM-AR
J 49	4,50 x 2,40 x 0,80 x 1,20 CORBER

PORTAS	
CÓD.	DESCRIÇÃO
P 01	4,40 x 3,50 x 2,20 x 0,80 CORBER
P 02	6,30 x 3,50 x 2,20 x 0,80 CORBER
P 03	1,00 x 2,10 x 2,10 x 0,80 ABRR
P 04	7,70 x 3,50 x 2,20 x 0,80 CORBER
P 05	4,00 x 3,50 x 2,10 x 0,80 CORBER
P 06	1,90 x 2,50 x 4,50 x 0,80 GRD
P 07	0,90 x 2,10 x 0,80 x 0,80 GRD
P 08	0,90 x 2,10 x 0,80 x 0,80 GRD
P 09	1,60 x 2,10 x 0,80 x 0,80 GRD
P 10	1,20 x 2,10 x 0,80 x 0,80 CORBER
P 11	0,80 x 2,10 x 1,60 x 0,80 CORBER
P 12	0,80 x 2,10 x 0,80 x 0,80 GRD
P 13	0,90 x 2,10 x 0,80 x 0,80 GRD
P 14	2,00 x 2,10 x 0,40 x 0,80 GRD

Terminal Rodoviário de Porto Velho

TÍTULO DO PROJETO: **Terminal Rodoviário de Porto Velho**

TÍTULO DO DESENHO: **Planta 1º pavimento - Rodoviária**

ENGENHEIRO DA OBRA: **Av. Jorge Teixeira, nº 1296, Bairro Embretal**

PROJETO: **0,46** | TAXA DE COUP.: **32%** | DATA: **12/21** | ESCALA: **Indicada** | PLANÍCIA: **04/08**

USO DA OBRIGAÇÃO: **E 4.1 - Uso Especial - Edifício Público**

PROPRIETÁRIO: **Prefeitura Municipal de Porto Velho** | CNPJ: **05.903.125/0001-45**

SECRETARIA RESPONSÁVEL PELO PROJETO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INICIATIVA PRIVADA, DESENVOLVIMENTO URBANO E DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

ENDEREÇO: **Av. Joaquim Araújo Lima, 2025, Bairro Libertador**

QUADRO DE ÁREAS: **Área do terreno: 10.221,48 m²**

Denota áreas destinadas na planilha 01/08

ASSINATURAS: **SECRETARIA**

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE VISTORIA: **ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO**

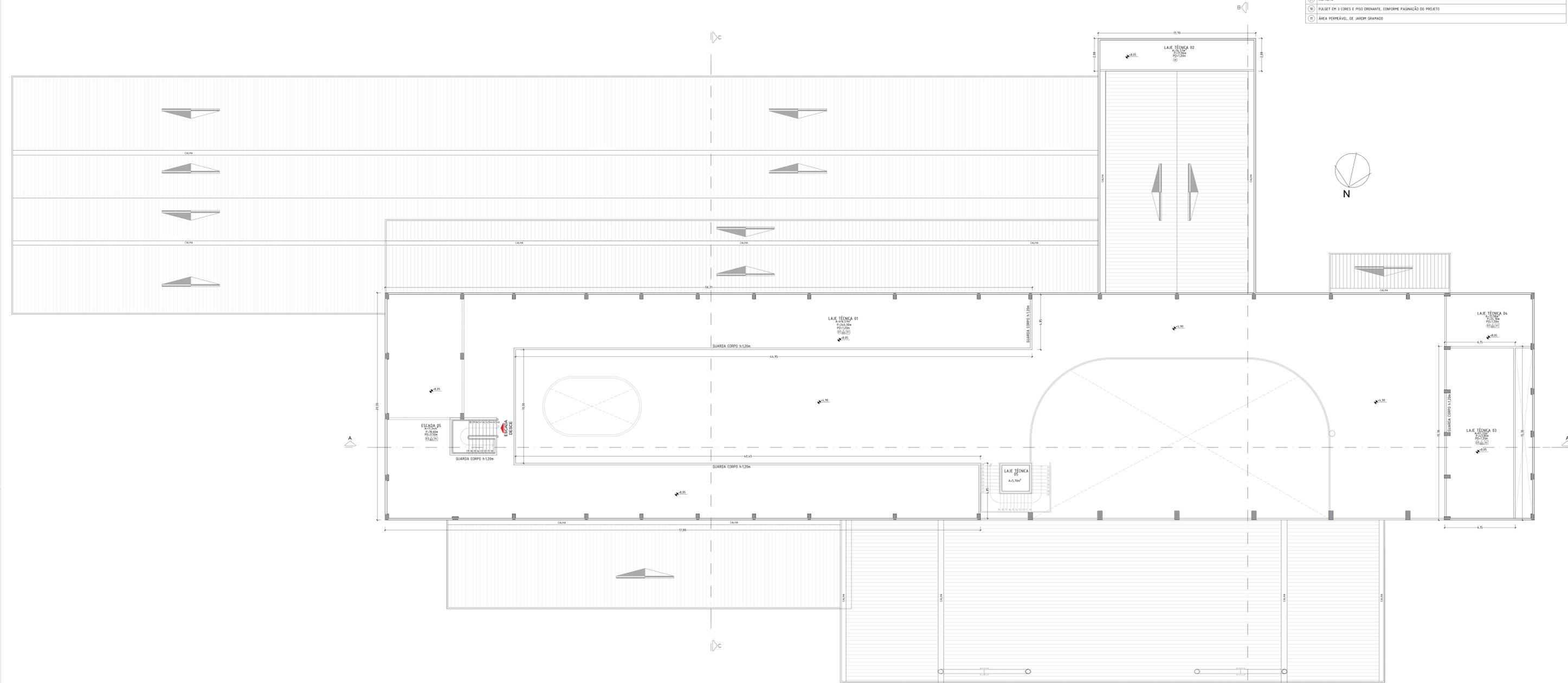
QUADRO DE ACABAMENTOS	
CÓD.	DESCRIÇÃO
(01)	GRANILITE EM 3 CORES, COM OPONENTE BRANCO E GRANULOMETRIAS DIFERENTES, RESPEITANDO A PAGINAÇÃO DO PROJETO
(02)	GRANILITE COM CIMENTO BRANCO E GRANULOMETRIA EM TOM BEGE CLARO, RESPEITANDO A PAGINAÇÃO DO PROJETO
(03)	GRANILITE CINZA
(04)	PORCELANATO TAMANHO 60 X 60 CM, ACABAMENTO NATURAL
(05)	PORCELANATO TAMANHO 60 X 60 CM, ACABAMENTO NATURAL
(06)	PISO VINÍLICO EM PVC, REFERÊNCIA INTERFLOOR MACHADO MP 308 3 MM, TAMANHO 91,24 X 91,44 CM, OU SÍMILAR
(07)	GRANITO
(08)	CONCRETO POLIDO
(09)	CONCRETO ARMADO
(10)	ASFALTO
(11)	PLAQUET EM 3 CORES E PISO DRENANTE, CONFORME PAGINAÇÃO DO PROJETO
(12)	ÁREA PERMEÁVEL, DE JARDIM GRAMADO

PAREDE	
CÓD.	DESCRIÇÃO
(01)	PINTURA TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO NEVE, SOBRE MASSA PVA.
(02)	PINTURA TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO NEVE, SOBRE MASSA PVA NAS ALVENARIAS, E FECHAMENTOS EM DIVISÓRIA TIPO EUCATEX.
(03)	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO, TAMANHO 60,30 X 60,60 CM ATÉ 1,10 M E PINTURA BRANCO NEVE NO RESTANTE
(04)	PISO VINÍLICO EM PVC, REFERÊNCIA INTERFLOOR MACHADO MP 308 3 MM, TAMANHO 91,24 X 91,44 CM, OU SÍMILAR

TETO	
CÓD.	DESCRIÇÃO
(01)	FORRO EM PERIS DE MADEIRA ECOLÓGICA REF. ARNOWOOD F, COR TEKA, EM COMPOSIÇÃO COM FIBRO DE GESSO ACARTONADO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR BRANCO NEVE SOBRE MASSA PVA, CONFORME PROJETO DE PAGINAÇÃO DE FORRO
(02)	FORRO EM PERIS DE MADEIRA ECOLÓGICA REF. ARNOWOOD F, COR TEKA
(03)	FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR BRANCO NEVE SOBRE MASSA PVA
(04)	LAJE REDECADA E PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR BRANCO NEVE SOBRE MASSA PVA
(05)	FORRO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO

QUADRO DE ESQUADRIAS			
JANELAS			
CÓD.	LARG. x ALT. x PROF. x ÁREA	TIPO	MATERIAL / ACABAMENTO
J 01	3,00 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 02	3,00 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 03	3,40 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 04	1,50 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 05	4,35 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 06	3,62 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 07	1,50 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 08	1,50 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 09	4,50 x 1,40 x 1,00	FIXA	FIXA C/ BANDEIRA BASCULANTE
J 10	4,60 x 1,40 x 1,00	FIXA	FIXA C/ BANDEIRA BASCULANTE
J 11	4,20 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 12	1,87 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 13	3,89 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 14	4,27 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 15	1,50 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 16	1,50 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 17	1,35 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 18	4,50 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 19	1,40 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 20	3,15 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 21	3,00 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 22	8,50 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 23	4,10 x 1,00 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 24	3,15 x 2,50 x 0,250	FIXA	FIXA
J 25	4,20 x 2,40 x 0,250	CORBEE	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 26	3,00 x 2,40 x 0,250	CORBEE	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 27	3,15 x 2,40 x 0,250	CORBEE	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 28	4,50 x 2,40 x 0,250	CORBEE	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 29	4,60 x 2,40 x 0,250	CORBEE	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 30	4,60 x 2,40 x 0,250	CORBEE	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 31	2,30 x 0,90 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 32	4,20 x 0,90 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 33	3,15 x 0,90 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 34	1,30 x 0,90 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 35	4,27 x 0,90 x 0,250	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 36	5,52 x 1,60 x 0,90	FIXA	FIXA C/ BANDEIRA BASCULANTE
J 37	4,67 x 1,60 x 0,90	FIXA	FIXA C/ BANDEIRA BASCULANTE
J 38	4,60 x 1,60 x 0,90	FIXA	FIXA C/ BANDEIRA BASCULANTE
J 39	4,50 x 1,60 x 0,90	FIXA	FIXA C/ BANDEIRA BASCULANTE
J 40	4,60 x 1,60 x 0,90	FIXA	FIXA C/ BANDEIRA BASCULANTE
J 41	2,30 x 1,60 x 0,90	FIXA	FIXA C/ BANDEIRA BASCULANTE
J 42	4,15 x 2,50 x 0,90	FIXA	FIXA
J 43	3,55 x 2,50 x 0,90	FIXA	FIXA
J 44	6,30 x 2,50 x 0,90	FIXA	FIXA
J 45	2,95 x 2,50 x 0,90	FIXA	FIXA
J 46	3,90 x 2,40 x 0,90	FIXA	FIXA
J 47	1,00 x 2,40 x 0,90	FIXA	GRADE METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 48	5,80 x 2,40 x 1,70	MAXIM-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 49	3,50 x 2,40 x 1,70	CORBEE	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA

PÓRTAS			
CÓD.	LARG. x ALT. x ÁREA	TIPO	MATERIAL / ACABAMENTO
P 01	4,40 x 3,50 x 15,40	CORBEE	64 FOLHAS
P 02	6,30 x 3,50 x 22,05	CORBEE	64 FOLHAS
P 03	1,00 x 2,10 x 2,10	ABRR	01 FOLHA
P 04	7,70 x 3,50 x 27,02	CORBEE	64 FOLHAS
P 05	4,00 x 3,50 x 14,00	CORBEE	64 FOLHAS
P 06	1,90 x 2,50 x 4,75	GRD	02 FOLHAS
P 07	0,90 x 2,10 x 1,89	GRD	01 FOLHA
P 08	0,90 x 2,10 x 1,89	GRD	01 FOLHA
P 09	1,60 x 0,30 x 0,48	GRD	02 FOLHAS
P 10	1,00 x 2,10 x 0,21	CORBEE	01 FOLHA
P 11	0,80 x 2,10 x 1,68	CORBEE	01 FOLHA
P 12	0,80 x 2,10 x 1,68	GRD	01 FOLHA
P 13	0,90 x 2,10 x 1,89	GRD	01 FOLHA
P 14	2,00 x 2,10 x 4,20	GRD	02 FOLHAS



PLANTA BAIXA LAJE TÉCNICA
ESCALA: 1:100

Terminal Rodoviário de Porto Velho

TÍTULO DO PROJETO: **Planta pavimento laje técnica**

ENDEREÇO DA OBRA: **Av. Jorge Teixeira, nº 1296, Bairro Embratel**

ZONAMENTO: **0,46** | COEF. DE APLICAÇÃO: **32%** | DATA: **12/21** | ESCALA: **Indicada** | PRIMEIRA: **05/08**

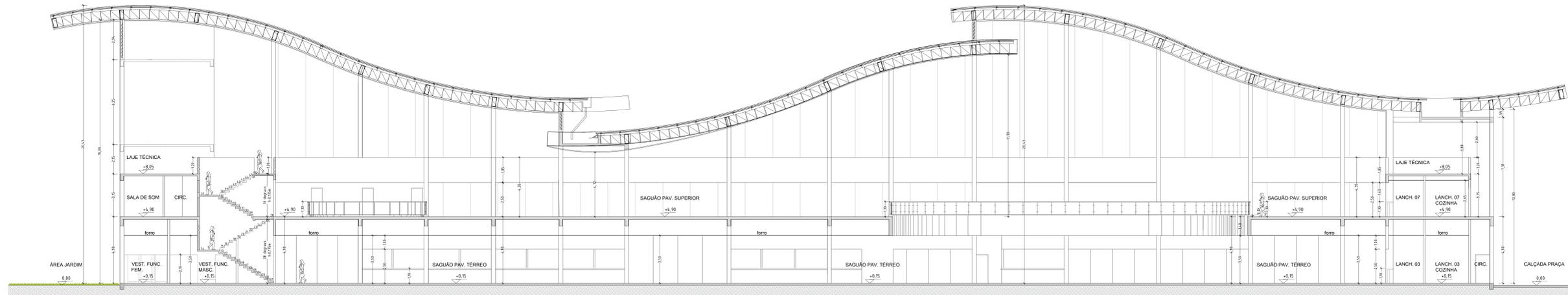
PROPRIETÁRIO: **Prefeitura Municipal de Porto Velho** | CNPJ: **05.903.125/0001-45**

SECRETARIA RESPONSÁVEL PELO PROJETO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

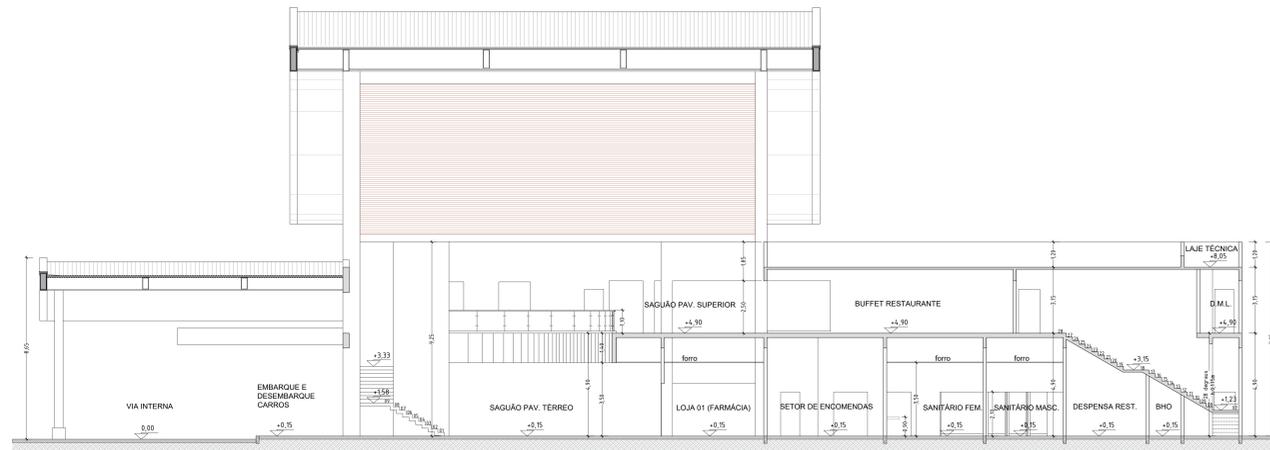
ENDEREÇO: **Av. Joaquim Antônio Lima, 2025, Bairro Liberdade**

ÁREA DO TERMO: **10.221,48 m²**

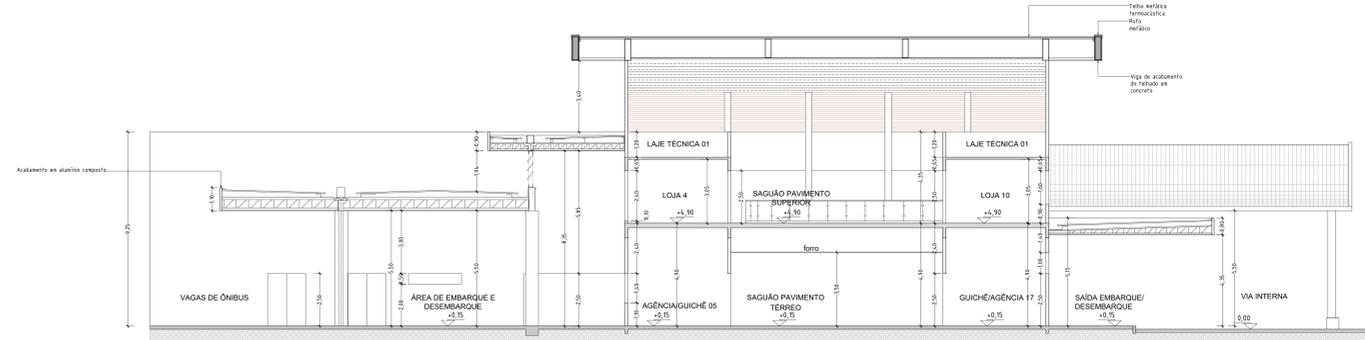
ESPACIO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE VISTORIA



CORTE AA
ESCALA: 1:100



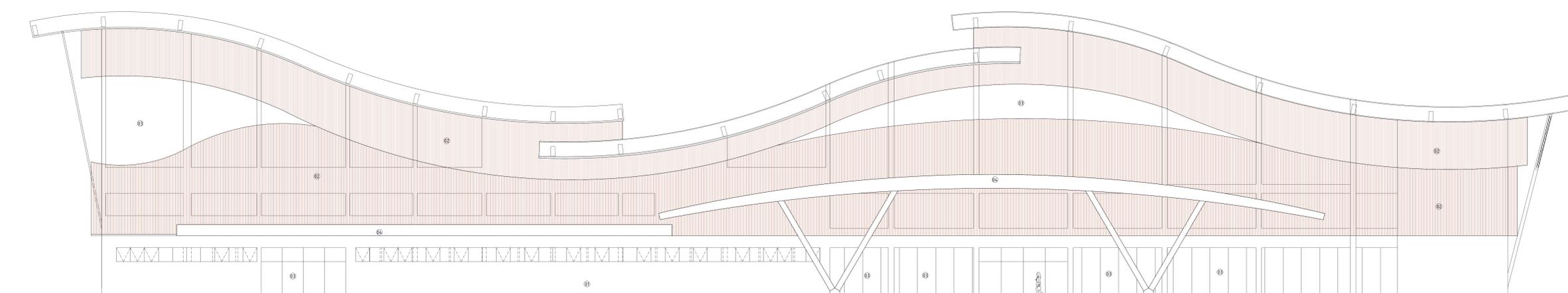
CORTE BB
ESCALA: 1:100



CORTE CC
ESCALA: 1:100

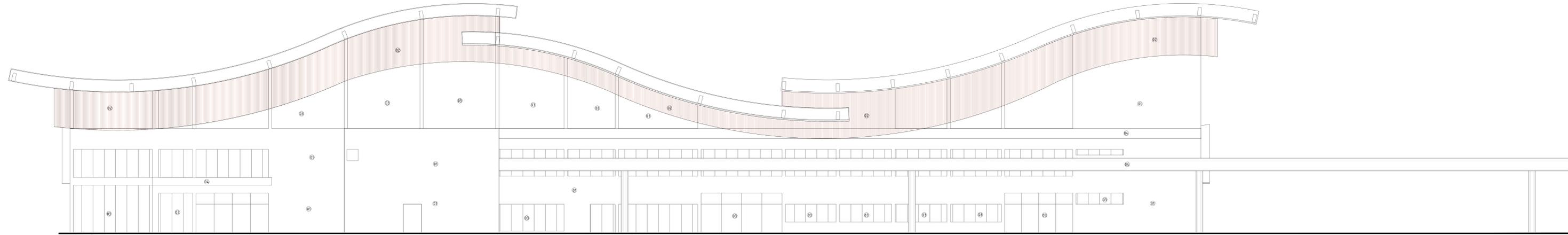
LEGENDA DE ACABAMENTO DE FACHADA

CÓD.	DESCRIÇÃO
(1)	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO
(2)	BRICK EM MADEIRA
(3)	VIDRO
(4)	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA

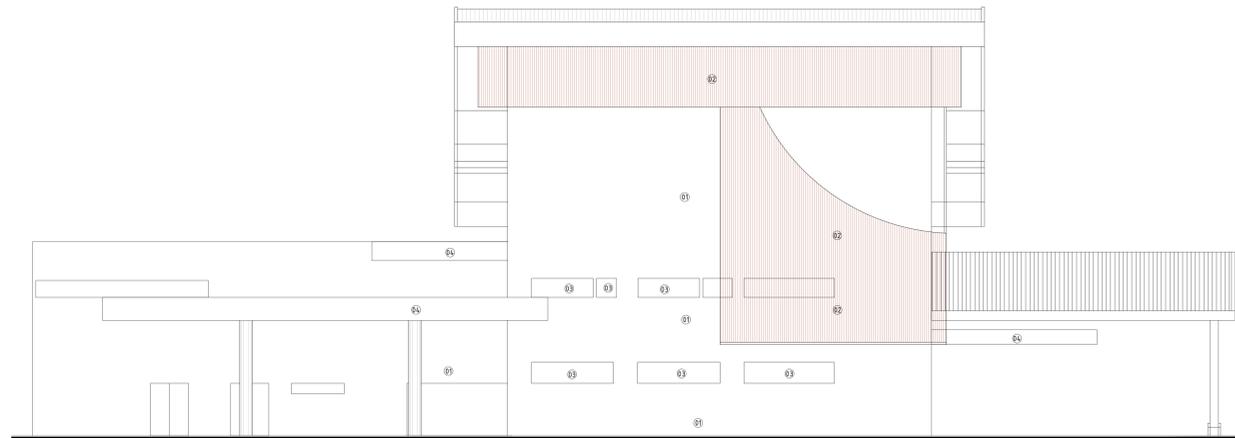


FACHADA - AV. CARLOS GOMES
ESCALA: 1:100

TÍTULO DO PROJETO Terminal Rodoviário de Porto Velho	
TÍTULO DO DESENHO Cortes AA, BB, CC e Fachada Av. Carlos Gomes	
ENDEREÇO DA OBRA Av. Jorge Teixeira, nº 1296, Bairro Embratel	
ZONAMENTO E 4.1 - Uso Especial - Edifício Público	COEF. DE APROV. 0,46
TAXA DE COUP. 32%	DATA 12/21
ESCALA Indicada	PROJETA 06/08
PROPRIETÁRIO Prefeitura Municipal de Porto Velho	
CNPJ 05.903.125/0001-45	
	SECRETARIA RESPONSÁVEL PELO PROJETO SECRETARIA MUNICIPAL DE REFORMA GUBERNAMENTAL DE GOVERNOS E DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
	TELEFONE 69 3801 3127
ENDEREÇO Av. Joaquim Araújo Lima, 2525, Bairro Liberdade	
QUADRO DE ÁREAS Área do terreno: 18.221,48 m²	ASSINATURAS SECRETARIA
Dados área detalhada na planilha 01/08	EQUIPE TÉCNICA Arquiteta e Urbanista CAU 4883-04 Arquiteta e Urbanista CAU 4883-04 Arquiteta e Urbanista CAU 4883-04 Arquiteta e Urbanista CAU 4883-04 Arquiteta e Urbanista CAU 4883-04
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE VISTORIA	ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO



FACHADA - AV. DOM PEDRO II
ESCALA: 1:100



FACHADA - RUA JOÃO PEDRO DA ROCHA
ESCALA: 1:100



FACHADA - PRAÇA - AV. JORGE TEIXEIRA
ESCALA: 1:100

CÓD.	DESCRIÇÃO
01	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FISSO
02	BRISÉ EM MADEIRA
03	VÍDRIO
04	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA



PERSPECTIVA 01 - FACHADA AV. CARLOS GOMES - IMAGEM ILUSTRATIVA



PERSPECTIVA 02 - FACHADA AV. CARLOS GOMES - ACESSO PRINCIPAL DE PEDESTRE - IMAGEM ILUSTRATIVA

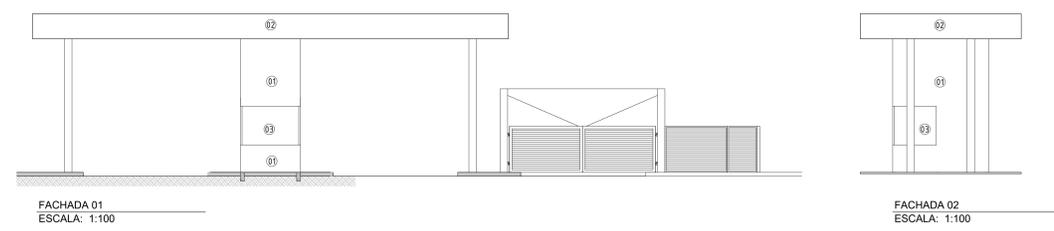
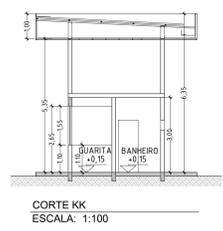
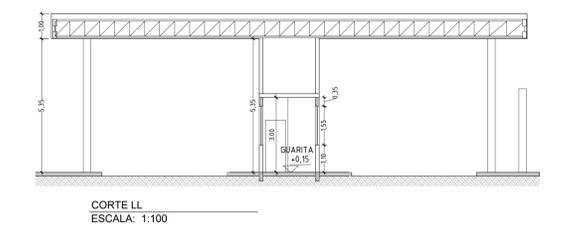
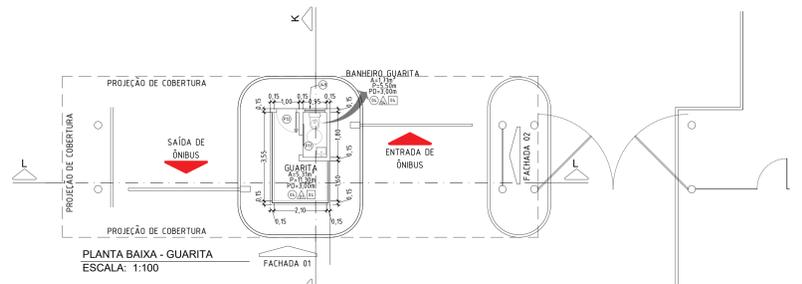
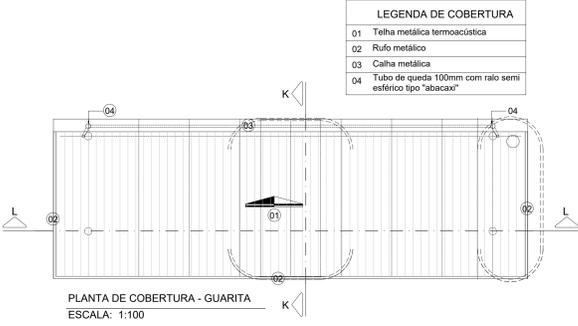


PERSPECTIVA 03 - FACHADA AV. CARLOS GOMES - IMAGEM ILUSTRATIVA



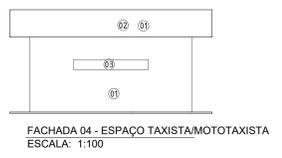
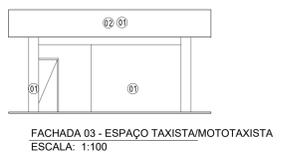
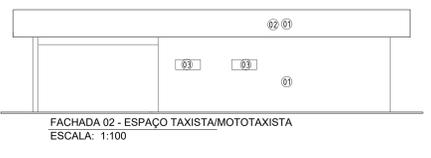
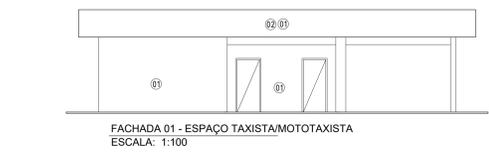
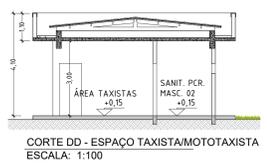
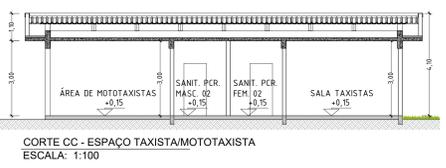
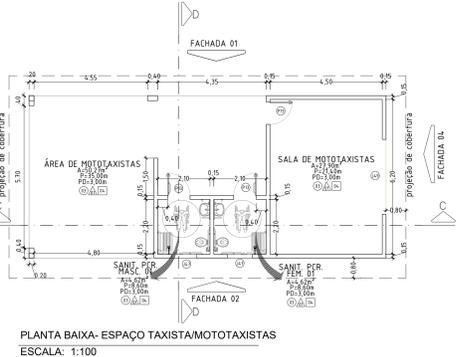
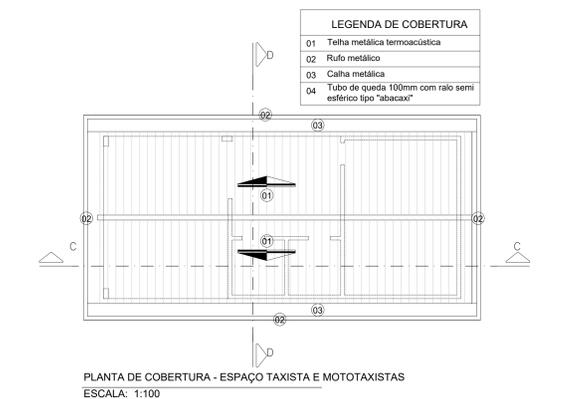
PERSPECTIVA 04 - FACHADA RUA DOM PEDRO II - IMAGEM ILUSTRATIVA

TÍTULO DO PROJETO	
Terminal Rodoviário de Porto Velho	
TÍTULO DO DESENHO: Fachadas e Perspectivas	
ENCOMENDADO DA OBRA: Av. Jorge Teixeira, nº 1296, Bairro Embratel	
ZONAMENTO: E-4.1 - Uso Especial - Edifício Público	COEF. DE APROV.: 0,46
TAXA DE COUP.: 32%	DATA: 12/21
ESCALA: Indicada	PRORROGA: 07/08
REVISÃO Nº:	
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Porto Velho	CNPJ: 05.903.125/0001-45
	
SECRETARIA RESPONSÁVEL PELO PROJETO: SEMESC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Engenharia de Construção e Departamento Administrativo	
TELEFONE: 69 3801 3127	
ENDEREÇO: Av. Joaquim Araújo Lima, 2525, Bairro Liberdade	
QUADRO DE ASSINATURAS	ASSINATURAS
Área do terreno: 18.221,48 m²	Densidade máxima autorizada na prancha 01/08
<p>SECRETARIA RESPONSÁVEL PELO PROJETO: SEMESC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Engenharia de Construção e Departamento Administrativo</p> <p>Equipe Técnica:</p> <p>Arquiteta e Urbanista CAU 44853-04 Arquiteta e Urbanista CAU 44853-04 Arquiteta e Urbanista CAU 44853-04 Arquiteta e Urbanista CAU 44853-04</p>	
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE VISTORIA	
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO	



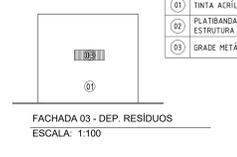
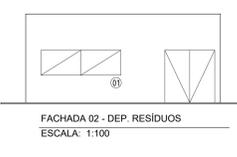
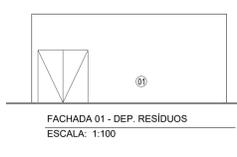
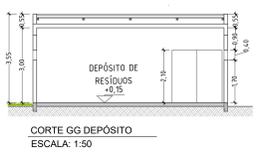
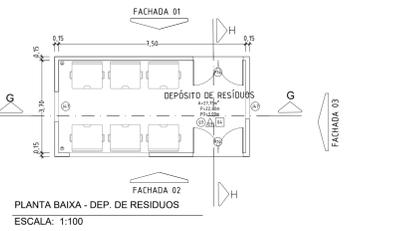
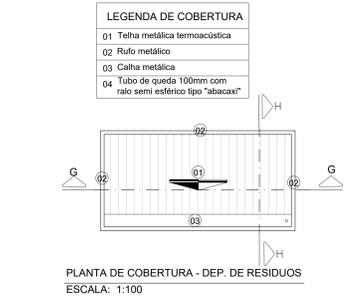
LEGENDA DE ACABAMENTO DE FACHADA

CÓD.	DESCRIÇÃO
01	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO
02	FECHAMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO DA COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA
03	VIDRO



LEGENDA DE ACABAMENTO DE FACHADA

CÓD.	DESCRIÇÃO
01	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO
02	PLATIBANDA EM ALVENARIA DA COBERTURA, ESTRUTURA METÁLICA E TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA
03	VIDRO



LEGENDA DE ACABAMENTO DE FACHADA

CÓD.	DESCRIÇÃO
01	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO
02	PLATIBANDA EM ALVENARIA DA COBERTURA, ESTRUTURA METÁLICA E TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA
03	GRADE METÁLICA

QUADRO DE ACABAMENTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO
01	GRANILITE EM 3 CORES, COM CIMENTO BRANCO E GRANULOMETRIAS DIFERENTES, RESPEITANDO A PAGNAÇÃO DO PROJETO
02	GRANILITE COM CIMENTO BRANCO E GRANULOMETRIA EM TOM BEGE CLARO, RESPEITANDO A PAGNAÇÃO DO PROJETO
03	GRANILITE CINZA
04	PORCELANATO TAMANHO 60 X 60 CM, ACABAMENTO NATURAL
05	PISO VINÍLICO EM PVC, REFERÊNCIA INTERFLOOR MACCHIATO WP 308 3 MM, TAMANHO 15,24 X 91,44 CM, OU SIMILAR
06	GRANITO
07	CONCRETO POLIDO
08	CONCRETO ARMADO
09	ASFALTO
10	FULET EM 3 CORES E PISO DRENANTE, CONFORME PAGNAÇÃO DO PROJETO
11	ÁREA PERMEÁVEL, DE JARDIM GRAMADO

PAREDE

CÓD.	DESCRIÇÃO
01	PINTURA TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO NEVE, SOBRE MASSA PVA
02	PINTURA TINTA ACRÍLICA ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO NEVE, SOBRE MASSA PVA NAS ALVENARIAS, E FECHAMENTOS EM DIVISÓRIA TIPO EUCATEX
03	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 0,30 X 0,60 M ATÉ O TETO
04	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ACABAMENTO FOSCO COR BRANCO, TAMANHO 0,30 X 0,60 M ATÉ H=1,50 M E PINTURA BRANCO NEVE NO RESTANTE
05	PISO VINÍLICO EM PVC, REFERÊNCIA INTERFLOOR MACCHIATO WP 308 3 MM, TAMANHO 15,24 X 91,44 CM, OU SIMILAR

TETO

CÓD.	DESCRIÇÃO
01	FORRO EM PERIS DE MADEIRA ECOLÓGICA REF. ARKWOOD F, COR TEKA, EM COMPOSIÇÃO COM FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR BRANCO NEVE SOBRE MASSA PVA, CONFORME PROJETO DE PAGNAÇÃO DE FORRO
02	FORRO EM PERIS DE MADEIRA ECOLÓGICA REF. ARKWOOD F, COR TEKA
03	FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR BRANCO NEVE SOBRE MASSA PVA
04	LAJE REBOCADA E PINTURA ACRÍLICA FOSCA COR BRANCO NEVE SOBRE MASSA PVA
05	FORRO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO

QUADRO DE ESQUADRIAS

JANELAS

CÓD.	LAR	ALT	PEIT	ÁREA	TIPO	MATERIAL / ACABAMENTO
J 01	3,00	1,00	2,50	3,00	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 02	3,20	1,00	2,50	3,20	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 03	3,40	1,00	2,50	3,40	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 04	3,50	1,00	2,50	3,50	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 05	4,50	1,00	2,50	4,50	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 06	3,60	1,00	2,50	3,60	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 07	1,50	1,00	2,50	1,50	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 08	2,50	0,50	2,00	1,25	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 09	4,50	1,40	1,10	6,30	FIXA C/BANDEIRA BASCULANTE	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 10	4,60	1,40	1,10	7,36	FIXA C/BANDEIRA BASCULANTE	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 11	4,20	1,00	2,50	4,20	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 12	3,80	1,00	2,50	3,80	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 13	3,80	1,00	2,50	3,80	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 14	4,20	1,00	2,50	4,20	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 15	5,50	1,00	2,50	5,50	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 16	1,50	1,00	2,50	1,50	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 17	1,35	1,00	2,50	1,35	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 18	4,50	1,00	2,50	4,50	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 19	4,60	1,00	2,50	4,60	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 20	7,10	1,00	2,50	7,10	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 21	7,00	1,00	2,50	7,00	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 22	8,50	1,00	2,50	8,50	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 23	8,10	0,90	1,60	1,31	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 24	5,75	2,50	0	14,31	FIXA	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 25	4,20	2,40	0,10	10,08	CORRER	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 26	7,00	2,40	0,10	16,80	CORRER	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 27	7,15	2,40	0,10	17,16	CORRER	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 28	4,50	2,40	0,10	10,80	CORRER	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 29	4,60	2,40	0,10	11,04	CORRER	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 30	6,00	2,40	0,10	14,40	CORRER	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 31	2,91	0,90	1,60	2,61	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 32	4,20	0,90	1,60	2,10	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 33	0,95	0,90	1,60	0,85	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 34	1,39	0,90	1,60	1,25	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 35	4,21	0,90	1,60	3,84	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 36	5,52	1,60	0,90	8,83	FIXA C/BANDEIRA BASCULANTE	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 37	6,47	1,60	0,90	10,37	FIXA C/BANDEIRA BASCULANTE	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 38	6,00	1,60	0,90	9,60	FIXA C/BANDEIRA BASCULANTE	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 39	4,50	1,60	0,90	7,20	FIXA C/BANDEIRA BASCULANTE	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 40	4,60	1,60	0,90	7,36	FIXA C/BANDEIRA BASCULANTE	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 41	7,30	1,60	0,90	11,70	FIXA	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 42	4,15	2,50	0,00	10,37	FIXA	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 43	5,65	2,50	0,00	14,12	FIXA	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 44	6,30	2,50	0,00	15,75	FIXA	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 45	2,95	2,50	0,00	7,37	FIXA	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 46	3,00	2,40	0,10	7,20	FIXA	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 47	1,00	0,40	1,70	0,40	FIXA	GRADE METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 48	0,80	0,40	1,70	0,32	MAXI-AR	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
J 49	3,00	0,40	1,70	1,20	CORRER	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA

PORTAS

CÓD.	LAR	ALT	ÁREA	TIPO	FOLHAS	MATERIAL / ACABAMENTO
P 01	6,40	3,50	22,40	CORRER	04 FOLHAS	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 02	6,30	3,50	22,05	CORRER	04 FOLHAS	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 03	1,00	2,10	2,10	ABIR	01 FOLHA	METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 04	7,15	3,50	25,02	CORRER	04 FOLHAS	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 05	6,00	3,50	21,00	CORRER	04 FOLHAS	VIDRO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 06	1,80	2,50	4,50	GIRO	02 FOLHAS	METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 07	0,90	2,10	0,89	GIRO	01 FOLHA	MADERA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO
P 08	0,80	2,10	0,68	GIRO	01 FOLHA	MADERA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO
P 09	1,60	2,10	0,36	GIRO	02 FOLHAS	METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 10	1,20	2,10	0,25	CORRER	01 FOLHA	METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 11	0,80	2,10	1,68	CORRER	01 FOLHA	MADERA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO
P 12	0,80	2,10	0,68	GIRO	01 FOLHA	METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 13	0,90	2,10	0,89	GIRO	01 FOLHA	METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA
P 14	2,00	0,40	0,40	GIRO	02 FOLHAS	METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA

TÍTULO DO PROJETO: **Terminal Rodoviário de Porto Velho**

TÍTULO DO DESENHO: Edificações anexas (Guarita, Espaço mototaxista e Depósito de Resíduo)

ENGENHEIRO DA OBRA: **Av. Jorge Teixeira, nº 1296, Bairro Embratel**

ZONAMENTO: ZR3 - Comércio Especial	COEF. DE APROV.: 0,46	TAXA DE OCUP.: 32%	DATA: 12/21	ESCALA: Indicada	PRONCHAS: 08/08
USO DA EDIFICAÇÃO: E 4.1 - Uso Especial - Edifício Público					REVISÃO N.º:

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Porto Velho

EMP: 05.903.125/0001-45

SECRETARIA RESPONSÁVEL PELO PROJETO: SEMESC - Secretaria Municipal de Regulação, Estatística de Comércio e Departamento Administrativo

TELEFONE: 69 3901 3127

ENDEREÇO: Av. Joaquim Araújo Lima, 2625, Bairro Liberdade

QUADRO DE ÁREAS: Área do terreno: 18.221,48 m²

Demais áreas delimitadas na prancha 01/08

ASSINATURAS: SECRETARIA

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE VISTORIA: ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados da pessoa jurídica e/ou pessoa física:

Nome ou razão social:

CPF ou CNPJ

Endereço

Município UF CEP

E-mail

Telefone: (__) ____ - _____

2. Descrição do serviço

Pelo presente, venho demonstrar interesse no oferecimento da doação do(s) serviço(s), conforme especificado na proposta anexa, para doação da **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO EM BIM DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO.**

4. Valor médio de mercado: R\$ _____ (também por extenso, com duas casas decimais depois da vírgula).

5. Declaração

A empresa acima identificada declara que:

a) **não está enquadrada em nenhuma das vedações previstas no Capítulo III do Decreto Municipal nº 22.839/2021.**

b) concorda com todos os termos e condições do presente edital e dos seus anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus e todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta do objeto deste Chamamento;

Local e data

Nome

Cargo

CPF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO __/2021

O Município de Porto Velho, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____/____-__, situado à Rua _____, nº _____, ____/____, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrita no CPF sob nº _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-__, com sede a _____, nº _____, ____/____, doravante denominado DOADOR, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob nº _____, resolvem firmar o presente Termo, decorrente do Chamamento Público nº __/SEMESC/2021, homologado em __/__/2022, cujo edital fica fazendo parte integrante e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação de prestação de serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO EM BIM DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO**, sem ônus ou encargo para o município, autorizado a exploração comercial com terceiros, conforme o Projeto Básico, Anexo I.

1.2. A prestação do serviço doado deverá captar dados e informações, gerenciar, qualificar, organizar e sistematizar o conhecimento obtido auxiliando à Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos-SEMESC na gestão das informações e dados relativos ao desporto do município de Porto Velho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Doação será de doze meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos legais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA DOADORA

3.1.1. A DOADORA é a única responsável por todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, trabalhista ou civil, bem como fretes ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da execução do presente objeto;

3.1.2. A doadora obriga-se a Entregar **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÃO EM BIM DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO**, objeto deste Chamamento Público, conforme solicitação e deverá realizar uma apresentação e demonstração de funcionamento do sistema, com todas as despesas de transporte às suas expensas,

3.1.3. A doadora obriga-se a comunicar ao donatário toda e qualquer anormalidade relacionada com a execução e resolução do objeto.

3.1.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao donatário ou a terceiros,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



decorrentes de culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

3.1.5. Comunicar de imediato ao Donatário, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento, em parte ou no todo, indicando quando for o caso, as medidas para corrigir a situação.

3.1.6. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como mão de obra, equipamentos, ferramentas e máquinas, transporte, carregamento e descarregamento dos equipamentos, combustível e demais insumos, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto deste termo.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

3.2.1. Fiscalizar a execução do objeto.

3.2.2. Notificar, por escrito, à doadora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.

3.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela doadora.

3.2.4. A Administração Pública não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela doadora com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da doadora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS VEDAÇÕES

4.1. Por se tratar de doação sem ônus ou encargo, é vedada a utilização dos serviços doados para fins publicitários, sendo, contudo, autorizada, depois do início da prestação dos serviços objeto da doação (dec. 9.764/19, art. 24):

(a) a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador (art. 24, I); e

(b) menção nominal ao doador pelo donatário no respectivo sítio eletrônico, por se tratar de auxílio a projeto institucional (art. 24, II).

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PESSOAL

5.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao DONATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

7. DAS PENALIDADES

7.1. A inexecução total ou parcial do serviço ensejará a sua rescisão.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

8.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do presente termo se dará por meio do servidor _____, bem como a gestão será executada pelo servidor _____, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67 da lei nº 8.666, de 21.06.93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os serviços doados estão sendo ofertados pelo (a) DOADOR(A), sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargo.

9.2. O DONATÁRIO declara que aceita a doação dos serviços, nos termos da proposta de doação aprovada, observadas as condições, quantidades e exigências do edital e de seus anexos.

9.3. Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor do DONATÁRIO. A Administração poderá utilizar o projeto vencedor para todos os fins que se propõe.

9.4. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do (a) DOADOR (A) (dec. 9.764/2019, art. 26).

9.5. As partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

9.6. Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõem o decreto 9.764/2019 e, no que couber, a lei n.º 8.666/93 e demais legislação vigente aplicável à espécie.

9.7. A realização dos serviços previstos neste documento, em razão da natureza de doação, não implica compromissos financeiros ou transferências de recursos financeiros e transferências patrimoniais entre o Município de Porto Velho e o DOADOR.

9.8. Caso seja necessário e por motivos de compatibilização e ajustes pontuais do projeto, a Equipe Técnica da SEMESC poderá solicitar revisão do projeto vencedor de modo que atenda melhor aos interesses da Administração.

9.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, não obstante qualquer mudança de domicílio do **DOADOR** que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação e outras medidas em direito permitida.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente termo, em ___ (___) vias, de igual teor e forma.

Porto Velho, ___ de _____ de 2021.

Donatário

Doador